



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-301311/2023

Data/Hora Cadastro: 19/12/2023 18:22:11

Interessado Principal: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 33203224

CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-PROTOCOLO

Código T.T.D.: 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Encaminhamos os dados de quilometragem, frota e pessoal para elaboração do cálculo da Tarifa Técnica do Transporte Coletivo de Curitiba para o mês de janeiro/2024.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

*Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:*

**[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-301311/2023

**Status do Protocolo:**

**ENCERRADO**

**Informações de Cadastro:**

**Nome e Matricula:** SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - 80890

**Unidade de Cadastro:** URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:35



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-301311/2023

DE: URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

PARA: URBS / URBSATO2 - Tarifa

Encaminhamos os dados de quilometragem, frota e pessoal para elaboração dos custos do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba e consequentemente a Tarifa Técnica para o mês de janeiro/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - ABERTURA\_CUSTO\_KM\_01\_JANEIRO\_2024\_TARIFA TÉCNICA.PDF

1.2 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_01\_DU\_01\_JANEIRO\_2024.PDF

1.3 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_LINHA\_01\_DU\_01\_JANEIRO\_2024.PDF

1.4 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_02\_SAB\_01\_JANEIRO\_2024.PDF

1.5 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_LINHA\_02\_SAB\_01\_JANEIRO\_2024.PDF

1.6 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_03\_DOM\_01\_JANEIRO\_2024.PDF

1.7 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_LINHA\_03\_DOM\_01\_JANEIRO\_2024.PDF

Curitiba , 19 de dezembro de 2023 - 18:22:11

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 19 de dezembro de 2023.

A

Assessoria de Cálculos e Planilhas

Carlos Eduardo Manika

Assessor

**Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de JANEIRO/2024.**

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **JANEIRO/2024**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

**DEZEMBRO/2023:** com base nos dias úteis (27/11/2023) **243.388,285** sábados (25/11/2023) **151.127,724** domingos e feriados (26/11/2023) **125.755,500**.

**JANEIRO/2024:** com base nos dias úteis (26/12/2023) **231.436,306** sábados (23/12/2023) **151.036,905** domingos e feriados (24/12/2023) **124.882,683**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo:  
**-11.980,788** para dias úteis, **-90,819** para sábados e **127,183** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPC - Unidade de Planejamento do Transporte Coletivo, considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

**DEZEMBRO/2023** em dias úteis (27/11/2023) **20203:09** sábados (25/11/2023) **14486:41** e domingos e feriados (26/11/2023) **12563:29**.

**JANEIRO/2024** em dias úteis (26/12/2023) **19412:14** sábados (23/12/2023) **14475:24** e domingos e feriados (24/12/2023) **12571:55**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **790:55** para dias úteis, **11:17** para sábados e **29:14** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **JANEIRO/2024** (26/12/2023), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

**DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
<b>DEZEMBRO/2023 (TT)</b>	1	107	384	-	39	171	12	24	161	36	30	138	<b>1.103</b>
<b>JANEIRO/2024 (TT)</b>	1	105	344	-	37	132	12	22	137	35	22	117	<b>964</b>
<b>Diferenças</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>-40</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>-39</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>-24</b>	<b>-1</b>	<b>-8</b>	<b>-21</b>	<b>-139</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Destacamos que a linha Turismo, por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2023

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO\_TARIFA\_TÉCNICA\_01\_JANEIRO\_2023\_12\_26\_Normal
- b) 01 - Frota\_operante\_AOC+Frota\_Total\_AEF\_PREV\_01\_JANEIRO\_2024\_RefAEF\_29122023

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	DU 27/11/2023	DU 26/12/2023	Variação	Δ
Km E/R 6%	13.778,362	13.100,201	-678,161	-4,92%
Km Tabela + 6%	243.417,094	231.436,306	-11.980,788	-4,92%
Total Horas	20203:09	19412:14	790:55	-3,91%

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-301311/2023 por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:35

---



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
<b>ANITA GARIBALDI</b>
<b>AUGUSTA</b>
<b>B. ALTO / STA. FELICIDADE</b>
<b>BAIRRO NOVO</b>
<b>BAIRRO NOVO A</b>
<b>BAIRRO NOVO B</b>
<b>BARREIRINHA</b>
<b>BOQUEIRÃO</b>
<b>BOQUEIRÃO / C. CÍVICO</b>
<b>BOQUEIRÃO / VILA NOVA</b>
<b>BRACATINGA</b>
<b>C. COMPRIDO / CIC</b>
<b>C. RASO / C. DO SIQUEIRA</b>
<b>C. RASO / CAIUÁ</b>
<b>C. RASO / CAMP. SIQUEIRA</b>
<b>CABRAL / OSÓRIO</b>
<b>CABRAL / PORTÃO</b>
<b>CAIUÁ</b>
<b>CAIUA / C.COMPRIDO</b>
<b>CAIUA/CACHOEIRA</b>
<b>CAMP. SIQUEIRA / BATEL</b>
<b>CAMP. SIQUEIRA / STA.FELICIDADE</b>

DU 27/11/2023	DU 26/12/2023	Variação	Δ
<b>243.417,094</b>	<b>231.436,306</b>	<b>-11.980,788</b>	<b>-4,92%</b>
251,661	0,000	-251,661	-100,00%
466,018	465,042	-0,976	-0,21%
3.034,365	2.540,386	-493,979	-16,28%
3.495,605	3.172,782	-322,823	-9,24%
1.052,336	945,578	-106,758	-10,14%
920,353	845,527	-74,826	-8,13%
1.411,368	1.335,488	-75,880	-5,38%
2.030,647	1.899,638	-131,009	-6,45%
2.868,557	2.765,726	-102,831	-3,58%
345,552	0,000	-345,552	-100,00%
825,896	736,126	-89,770	-10,87%
1.543,389	1.319,007	-224,382	-14,54%
193,522	0,000	-193,522	-100,00%
1.636,624	1.550,365	-86,259	-5,27%
352,705	0,000	-352,705	-100,00%
1.132,696	1.098,884	-33,812	-2,99%
2.190,972	2.043,488	-147,484	-6,73%
2.007,301	1.706,206	-301,095	-15,00%
118,499	0,000	-118,499	-100,00%
1.722,240	1.723,818	1,578	0,09%
638,327	586,240	-52,087	-8,16%
833,334	774,450	-58,884	-7,07%



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
<b>CAMPO ALEGRE</b>
<b>CENTENÁRIO / C. COMPRIDO</b>
<b>CENTENÁRIO / HAUER</b>
<b>CENTENÁRIO / RUI BARBOSA</b>
<b>CENTRO POLITÉCNICO</b>
<b>CIC / CAPAO RASO</b>
<b>EMÍLIO ROMANI</b>
<b>ESPECIAL BOQUEIRAO</b>
<b>ESPECIAL S.CERCADO</b>
<b>FAGUNDES VARELA/PINHEIRINHO</b>
<b>FAZENDINHA</b>
<b>FAZENDINHA / C. COMPRIDO</b>
<b>FAZENDINHA / C.RASO</b>
<b>FAZENDINHA / PUC</b>
<b>GRAMADOS</b>
<b>INTER 2 ( ANTI-HORÁRIO)</b>
<b>INTER 2 (HORÁRIO)</b>
<b>INTERBAIRROS I (ANTI-HORÁRIO)</b>
<b>INTERBAIRROS I (HORÁRIO)</b>
<b>INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)</b>
<b>INTERBAIRROS II (HORÁRIO)</b>
<b>INTERBAIRROS IV</b>

DU 27/11/2023	DU 26/12/2023	Variação	Δ
243.417,094	231.436,306	-11.980,788	-4,92%
1.018,407	942,165	-76,242	-7,49%
5.753,965	5.293,296	-460,669	-8,01%
2.564,284	2.509,136	-55,148	-2,15%
344,684	0,000	-344,684	-100,00%
408,136	298,253	-109,883	-26,92%
115,537	0,000	-115,537	-100,00%
0,000	120,191	120,191	100,00%
81,046	0,000	-81,046	-100,00%
581,874	0,000	-581,874	-100,00%
1.784,748	1.579,772	-204,976	-11,48%
1.533,634	1.226,907	-306,727	-20,00%
158,328	0,000	-158,328	-100,00%
142,073	0,000	-142,073	-100,00%
236,312	0,000	-236,312	-100,00%
1.419,420	1.419,703	0,283	0,02%
5.775,437	5.593,651	-181,786	-3,15%
5.637,602	5.383,367	-254,235	-4,51%
726,196	697,459	-28,737	-3,96%
704,567	654,878	-49,689	-7,05%
2.927,302	2.742,681	-184,621	-6,31%
3.049,116	2.843,763	-205,353	-6,73%
4.621,804	4.131,721	-490,083	-10,60%



# Análise de Programação

Tipo indicador:

Km Tabela + 6%



Nome Linha
<b>TOTAL</b>
INTERBAIRROS V
JD. KOSMOS
LIGEIRÃO BOQUEIRÃO
LIGEIRÃO PINHEIRINHO / C. GOMES
LIGEIRÃO S.CÂNDIDA/PÇA.JAPÃO
MOSSUNGUÊ
NATAL PQ. BARIGUI
NATAL PQ. NÁUTICO
NOVENA
OSTERNACK / BOQUEIRÃO
OSTERNACK / S. CERCADO L.D.
PINHEIRINHO/CABRAL
PINHEIRINHO/PREFEITURA
PINHEIRINHO/RUI BARBOSA
POMPEIA/JANAINA
PORTÃO / CIC
PORTAO/SITIO CERCADO
REF. GUADALUPE / FAZENDINHA
REFORÇO PINHEIRINHO
REFORÇO SABARÁ
REFORÇO TUIUTI
RIO BONITO

DU 27/11/2023	DU 26/12/2023	Variação	Δ
243.417,094	231.436,306	-11.980,788	-4,92%
2.487,994	2.396,391	-91,603	-3,68%
579,358	532,382	-46,976	-8,11%
2.274,803	2.056,073	-218,730	-9,62%
3.396,468	3.098,296	-298,172	-8,78%
2.908,577	2.691,471	-217,106	-7,46%
495,232	474,683	-20,549	-4,15%
114,861	0,000	-114,861	-100,00%
0,000	70,967	70,967	100,00%
28,809	24,880	-3,929	-13,64%
0,000	764,460	764,460	100,00%
83,762	0,000	-83,762	-100,00%
2.722,221	2.518,983	-203,238	-7,47%
654,874	563,659	-91,215	-13,93%
3.243,990	2.705,416	-538,574	-16,60%
1.596,374	1.489,407	-106,967	-6,70%
589,135	496,249	-92,886	-15,77%
223,650	0,000	-223,650	-100,00%
372,357	0,000	-372,357	-100,00%
329,337	257,215	-72,122	-21,90%
237,877	146,706	-91,171	-38,33%
173,331	0,000	-173,331	-100,00%
2.115,464	1.893,806	-221,658	-10,48%



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
<b>RIO BONITO (SEMI-DIRETO)</b>
<b>RURBANA</b>
<b>S. CERCADO / BOQUEIRÃO</b>
<b>S. CERCADO / C. RASO</b>
<b>SÍTIO CERCADO (ANTI-HORÁRIO)</b>
<b>SÍTIO CERCADO (HORÁRIO)</b>
<b>SITIO CERCADO / C. RASO</b>
<b>S. CERCADO / ZOOLÓGICO</b>
<b>STA. CÂNDIDA / C. RASO</b>
<b>STA. CRUZ</b>
<b>STA. FELICIDADE / PCA.TIRADENTES</b>
<b>STA. FELICIDADE / STA. CÂNDIDA</b>
<b>STA. RITA / PINHEIRINHO</b>
<b>STA. RITA / PINH. (SEMI DIRETO)</b>
<b>TARUMÃ</b>
<b>TRABALHADOR</b>
<b>TURISMO</b>
<b>UNIV.POSITIVO</b>
<b>V. ESPERANÇA</b>
<b>V. JULIANA</b>
<b>V. VERDE</b>
<b>V. VELHA/BURITI</b>

DU 27/11/2023	DU 26/12/2023	Variação	Δ
243.417,094	231.436,306	-11.980,788	-4,92%
456,756	304,083	-152,673	-33,43%
1.513,873	1.388,154	-125,719	-8,30%
201,570	0,000	-201,570	-100,00%
118,897	0,000	-118,897	-100,00%
2.800,524	2.514,511	-286,013	-10,21%
2.548,988	2.523,037	-25,951	-1,02%
60,681	0,000	-60,681	-100,00%
300,026	0,000	-300,026	-100,00%
5.092,444	4.900,669	-191,775	-3,77%
35,657	0,000	-35,657	-100,00%
456,043	0,000	-456,043	-100,00%
2.232,403	2.071,026	-161,377	-7,23%
1.978,316	1.776,832	-201,484	-10,18%
858,430	700,154	-158,276	-18,44%
1.323,667	1.174,221	-149,446	-11,29%
2.318,267	2.308,730	-9,537	-0,41%
965,554	2.236,016	1.270,462	131,58%
606,834	333,901	-272,933	-44,98%
824,252	852,274	28,022	3,40%
283,732	0,000	-283,732	-100,00%
1.053,141	1.017,139	-36,002	-3,42%
378,088	286,624	-91,464	-24,19%



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha

TOTAL

ZOOLÓGICO

DU	DU	Variação	Δ
27/11/2023	26/12/2023		
243.417,094	231.436,306	-11.980,788	-4,92%
0,000	198,159	198,159	100,00%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matriculado em 08/04/2024 às 14:51:35



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	25/11/2023	23/12/2023		
Km E/R 6%	8.554,416	8.549,271	-5,145	-0,06%
Km Tabela + 6%	151.127,724	151.036,905	-90,819	-0,06%
Total Horas	14486:41	14475:24	11:17	-0,08%

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-301311/2023 por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:35



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
AUGUSTA/V. MARQUETO
BOQUEIRÃO / VILA NOVA
C. RASO / CAMP. SIQUEIRA
CAIUA / C.COMPRIDO
CAIUA/CACHOEIRA
CIC/CABRAL
ESPECIAL S.CERCADO
NATAL PQ. BARIGUI
NATAL PQ. NÁUTICO
OSTERNACK / BOQUEIRÃO
S. CERCADO / ZOOLÓGICO
TURISMO
V. ESPERANÇA
V. IZABEL
ZOOLÓGICO

SAB	SAB	Variação	Δ
25/11/2023	23/12/2023		
<b>151.127,724</b>	<b>151.036,905</b>	<b>-90,819</b>	<b>-0,06%</b>
520,760	520,652	-0,108	-0,02%
315,062	0,000	-315,062	-100,00%
90,370	0,000	-90,370	-100,00%
62,772	0,000	-62,772	-100,00%
1.176,975	1.178,043	1,068	0,09%
1.556,446	1.518,932	-37,514	-2,41%
545,122	0,000	-545,122	-100,00%
114,861	0,000	-114,861	-100,00%
0,000	70,967	70,967	100,00%
0,000	749,758	749,758	100,00%
221,071	0,000	-221,071	-100,00%
1.829,471	2.236,016	406,545	22,22%
541,277	456,292	-84,985	-15,70%
409,056	363,605	-45,451	-11,11%
0,000	198,159	198,159	100,00%



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	26/11/2023	24/12/2023		
Km E/R 6%	7.061,625	7.068,822	7,197	0,10%
Km Tabela + 6%	124.755,500	124.882,683	127,183	0,10%
Total Horas	12601:09	12571:55	29:14	-0,23%

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-301311/2023 por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:35



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
AUGUSTA/V. MARQUETO
BOQUEIRÃO / VILA NOVA
CAIUÁ/CACHOEIRA
CIC/CABRAL
ESPECIAL S.CERCADO
NATAL PQ. BARIGUI
NATAL PQ. NÁUTICO
OSTERNACK / BOQUEIRÃO
PARQUE NÁUTICO
S. CERCADO / ZOOLÓGICO
TURISMO
ZOOLÓGICO

DOM 26/11/2023	DOM 24/12/2023	Variação	Δ
124.755,500	124.882,683	127,183	0,10%
552,014	551,900	-0,114	-0,02%
304,898	0,000	-304,898	-100,00%
848,620	849,383	0,763	0,09%
1.350,483	1.312,969	-37,514	-2,78%
295,531	0,000	-295,531	-100,00%
114,861	0,000	-114,861	-100,00%
0,000	70,967	70,967	100,00%
0,000	426,333	426,333	100,00%
0,000	124,732	124,732	100,00%
347,398	0,000	-347,398	-100,00%
1.829,471	2.236,016	406,545	22,22%
0,000	198,159	198,159	100,00%



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-301311/2023

DE: URBS / URBSATO2 - Tarifa

PARA: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Janeiro/2024, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 7,1666, devido o reflexo da programação operacional, a projeção de passageiros pagantes equivalentes e da atualização do valor do Diesel pela pesquisa no site da ANP utilizando os valores da semana de 24/12/2023-30/12/2023.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

2.1 - ATO2.001.2024\_-\_DOCUMENTO\_RESOLUCAO\_JANEIRO.24\_-\_2024.01.25\_VF\_ASSINADO.PDF

2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS JANEIRO.24.PDF

2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 7,1666 - JANEIRO.2024.PDF

2.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - TT R\$ 7,1666 - RECEITA JANERO.2024.PDF

2.5 - 04 - RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023.PDF

2.6 - 05 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2023 JANEIRO.24 - 2024.01.25 V1.PDF

Curitiba , 07 de fevereiro de 2024 - 16:00:27

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 Por Elisa de Carvalho - Matrícula 84468m094/2024-01235

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-283345/2023 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **DEZEMBRO/2023** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

### **ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:**

#### **DEZEMBRO – de 01 a 31 de dezembro de 2023**

**1º** - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de dezembro/2023 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de dezembro/23 em relação a novembro/23:

Anulado pelo Documento SEM EFEITO  
Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-301311/2023 por Flávia - Matrícula 84448 em 08/01/2024 às 14:51:32

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	<b>6.372.512,696</b>	<b>6.236.876,152</b>	<b>135.636,544</b>	<b>2,17%</b>
MICRO	5.890.549	5.700.532	190,018	3,33%
MICRO ESPECIAL	976.593.989	947.697.583	28.896.406	3,05%
COMUM	2.339.069.761	2.276.162.787	62.906.974	2,76%
PADRON	228.040.056	234.351.641	-6.311.586	-2,69%
PADRON L.D.	841.572.103	825.986.670	15.585.432	1,89%
PADRON D.D.	39.435.172	37.605.705	1.829.467	4,86%
HÍBRIDOS	117.389.347	116.007.820	1.381.527	1,19%
ARTICULADO 18m	828.886.065	820.348.293	8.537.772	1,04%
ARTICULADO 18m L.D.	161.471.194	156.061.014	5.410.180	3,47%
ARTICULADO 20m	163.072.239	161.395.072	1.677.167	1,04%
BIARTICULADO	671.092.221	655.559.033	15.533.188	2,37%
<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO</b>	<b>5.230</b>	<b>5.231</b>	<b>-1,27</b>	<b>-0,02%</b>
MOTORISTA	2.441	2.444	-2,84	-0,12%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	0,00%
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0,00	0,00%
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	0,00%
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	0,00%
PORTEIROS	224	224	0,00	0,00%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	143	143	0,26	0,18%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	640	639	1,16	0,18%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	136	136	0,15	0,11%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0,00	0,00%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	0,00%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	0,00%
<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>1.103</b>	<b>1.101</b>	<b>2</b>	<b>0,18%</b>
MICRO	1	1	0,00	0,00%
MICRO ESPECIAL	107	108	-1,00	-0,93%
COMUM	384	378	6,00	1,59%
PADRON	39	41	-2,00	-4,88%
PADRON L.D.	171	171	0,00	0,00%
PADRON D.D.	12	12	0,00	0,00%
HÍBRIDOS	24	24	0,00	0,00%
ARTICULADO 18m	161	162	-1,00	-0,62%
ARTICULADO 18m L.D.	36	36	0,00	0,00%
ARTICULADO 20m	30	30	0,00	0,00%
BIARTICULADO	138	138	0,00	0,00%
<b>TIPOS DE DIAS</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>1,00</b>	<b>3,33%</b>
DIAS ÚTEIS	20	20	0,00	0,00%
SÁBADOS	5	4	1,00	25,00%
DOMINGOS / FERIADOS	6	6	0,00	0,00%

Anulado pelo Documento SEM EFEITO  
Exportado de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 1448 em 08/01/2024

## Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



**CONDIÇÕES GERAIS** – A atualização do custo/km para a operação projetada para DEZEMBRO/23, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

**QUILOMETRAGEM** – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre dezembro/2023 e novembro/23 é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
NOVEMBRO	20	4	6	30
DEZEMBRO	20	5	6	31
DIFERENÇA	0	1	0	1

**PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES** – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de novembro/2023, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 17/novembro/2023 a 30/novembro/2023. Para o mês de dezembro/2023 foi projetado da seguinte forma:

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA DEZEMBRO/2023

NOVEMBRO/2023		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	ACUMULADO	MÉDIA DIA	DEZEMBRO/2023				
DATA	TIPO DE DIA				dez/23	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIA
17/11/2023	sexta-feira	DUSEX	458.905,83	458.906	458.906	491.057,45	100,00%	2	982.114,90
18/11/2023	sábado	SAB	207.283,17	666.189	333.095	491.057,45	100,00%	3	1.473.172,35
19/11/2023	domingo	DOM	93.671,83	759.861	253.287	491.057,45	100,00%	3	1.473.172,35
20/11/2023	segunda-feira	DUSEG	476.463,17	1.236.324	309.081	491.057,45	100,00%	3	1.473.172,35
21/11/2023	terça-feira	DUTER	501.333,33	1.737.657	347.531	491.057,45	100,00%	4	1.964.229,80
22/11/2023	quarta-feira	DUQUA	551.401,33	2.289.059	381.510	315.062,46	64,16%	4	1.260.249,84
23/11/2023	quinta-feira	DUQUI	482.154,17	2.771.213	395.888	216.078,75	100,00%	4	864.315,00
24/11/2023	sexta-feira	DUSEX	489.199,67	3.260.413	407.552	209.099,41	96,77%	2	418.198,82
25/11/2023	sábado	SAB	224.874,33	3.485.287	387.254	98.450,42	100,00%	5	492.252,10
26/11/2023	domingo	DOM	103.229,00	3.588.516	358.852	136.170,23	27,73%	1	136.170,23
27/11/2023	segunda-feira	DUSEG	481.767,17	4.070.283	370.026	TOTAL MÊS :			
28/11/2023	terça-feira	DUTER	479.907,83	4.550.191	379.183	31			
29/11/2023	quarta-feira	DUQUA	494.695,50	5.044.886	388.068	10.537.048,00			
30/11/2023	quinta-feira	DUQUI	494.746,50	5.539.633	395.688				
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>5.539.632,83</b>						

DIAS ÚTEIS MÉDIA ::	4.910.574,50	10	491.057,45
DIAS ÚTEIS - SEG :: DUSEG	958.230,33	2	479.115,17
DIAS ÚTEIS - TER :: DUTER	981.241,17	2	490.620,58
DIAS ÚTEIS - QUA :: DUQUA	1.046.096,83	2	523.048,42
DIAS ÚTEIS - QUI :: DUQUI	976.900,67	2	488.450,33
DIAS ÚTEIS - SEX :: DUSEX	948.105,50	2	474.052,75
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	432.157,50	2	216.078,75
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	196.900,83	2	98.450,42
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.539.632,83</b>	<b>14</b>	

Anulado pelo Documento Anexo 2.1 - ATO2.001.2024 - \_DOCUMENTO\_RESOLUCAO\_JANEIRO. do Trâmite 2 INFORMAÇÃO - URBSATO2

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**FROTA OPERANTE** – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de DEZEMBRO/23 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Comum entre outros.

**PROGRAMADA 2023 DEZEMBRO/2023**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICulado	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	81	15	34	7	15	24	11	-	28	261	23,66%
04 - Sto. Antonio	-	-	8	-	7	-	3	8	3	-	-	29	2,63%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,44%
07 - Redentor	-	15	93	-	32	-	4	55	5	13	32	249	22,57%
08 - Expresso Azul	-	13	40	18	17	-	2	15	4	-	10	119	10,79%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	19	-	-	-	9	30	2,72%
05 - CCD	1	14	39	-	16	-	-	4	4	2	20	100	9,07%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,16%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	28	-	-	17	2	15	39	176	15,96%
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	<b>102</b>	<b>19</b>	<b>49</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>339</b>	<b>30,73%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>133</b>	<b>18</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>70</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>42</b>	<b>368</b>	<b>33,36%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>149</b>	<b>3</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>396</b>	<b>35,90%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>107</b>	<b>384</b>	<b>3</b>	<b>171</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>161</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>138</b>	<b>1.103</b>	

**PROGRAMADA 2023 NOVEMBRO/2023**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICulado	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	78	15	34	7	15	24	11	-	28	258	23,43%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,54%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,45%
07 - Redentor	-	15	93	-	32	-	4	56	5	13	32	250	22,71%
08 - Expresso Azul	-	14	38	18	17	-	2	15	4	-	10	118	10,72%
02 - Tamandaré	-	2	-	-	-	-	19	-	-	-	9	30	2,72%
05 - CCD	14	39	-	16	-	-	4	4	2	20	100	9,08%	
06 - São José	-	-	43	1	29	-	-	14	4	-	-	91	8,27%
11 - C. Sorriso	-	8	65	3	28	-	-	17	2	15	39	177	16,08%
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	<b>98</b>	<b>19</b>	<b>49</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>335</b>	<b>30,43%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>131</b>	<b>18</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>71</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>42</b>	<b>368</b>	<b>33,42%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>149</b>	<b>4</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>398</b>	<b>36,15%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>108</b>	<b>378</b>	<b>41</b>	<b>171</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>162</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>138</b>	<b>1.101</b>	

**DIFERENÇA**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICulado	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
04 - Sto. Antonio	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07 - Redentor	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)	
08 - Expresso Azul	-	(1)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06 - São José	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	
11 - C. Sorriso	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>6</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	

Exportado em 11/01/2024 às 14:35:25 por URBSATO2

Anulado por URBSATO2

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## **PESSOAL OPERACIONAL:**

**Motoristas e Cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de DEZEMBRO/2023, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

**Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo com o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

## Quadro referente ao quantitativo operacional de DEZEMBRO/2023 comparado com o mês de NOVEMBRO/2023:

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEZEMBRO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES/TUBOS ETERNAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	620,00	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,93	151,38	31,00	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.251,44
SANTO ANTÔNIO	66,92	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,77	16,82	3,45	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	143,03
MERCÉS	113,51	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,86
REDENTOR	516,57	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	32,37	144,42	31,75	0,98	23,67	8,41	0,00	20,20	1.110,01
EXPRESSO AZUL	258,55	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	15,47	69,02	13,85	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	603,57
ALM. TAMANDARÉ	66,11	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	233,25
CCD	222,05	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,00	58,00	12,50	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	605,78
SÃO JOSÉ	218,20	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	371,31
CIDADE SORRISO	358,87	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	22,88	102,08	23,20	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	729,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.440,79</b>	<b>16,32</b>	<b>157,13</b>	<b>878,43</b>	<b>287,01</b>	<b>224,33</b>	<b>143,39</b>	<b>639,74</b>	<b>136,05</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.229,86</b>

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NOVEMBRO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES/TUBOS ETERNAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	617,91	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,54	149,44	30,70	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.246,92
SANTO ANTÔNIO	66,03	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,54	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	141,33
MERCÉS	113,51	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,86
REDENTOR	518,55	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	22,50	146,00	31,90	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.112,85
EXPRESSO AZUL	257,86	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	15,44	68,44	13,75	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	602,07
ALM. TAMANDARÉ	65,91	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	233,05
CCD	222,05	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,00	58,00	12,50	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	605,78
SÃO JOSÉ	220,40	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	374,32
CIDADE SORRISO	361,41	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,01	102,66	23,30	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	732,96
<b>TOTAL</b>	<b>2.443,63</b>	<b>16,32</b>	<b>157,13</b>	<b>878,43</b>	<b>287,01</b>	<b>224,33</b>	<b>143,13</b>	<b>638,58</b>	<b>135,90</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.231,13</b>

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES/TUBOS ETERNAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,53
SANTO ANTÔNIO	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,70
MERCÉS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDENTOR	-1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,13	-0,58	-0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,84
EXPRESSO AZUL	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50
ALM. TAMANDARÉ	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
CCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SÃO JOSÉ	-2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,13	-0,58	-0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,01
CIDADE SORRISO	-2,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,13	-0,58	-0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,35
<b>TOTAL</b>	<b>-1,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,26</b>	<b>1,16</b>	<b>0,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1,27</b>

*Anulado pelo responsável pela metade da sua assinatura*

Exportado do Sistema Único de Protocolos - Urbsato2

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Por Conta do reajuste contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em DEZEMBRO/2023:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.001,8300	3.867,88	<b>5,7114%</b>	<b>3.173,4000</b>	178,69	<b>11,16</b>	708,20	<b>4.060,291</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES TERMINAIS	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
PORTEIROS	1.700,4400	2.087,98	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	102,33	<b>8,62</b>	310,16	<b>2.210,689</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.602,8000	4.336,86	<b>5,7114%</b>	<b>3.809,5700</b>	28,75	<b>8,88</b>	676,42	<b>4.513,735</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.181,6000	3.833,65	<b>5,7114%</b>	<b>3.363,5100</b>	186,81	<b>7,02</b>	472,52	<b>4.022,643</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.243,7300	1.556,59	<b>5,7114%</b>	<b>1.314,7600</b>	233,44	<b>3,58</b>	94,14	<b>1.642,334</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.001,8300	3.615,29	<b>5,7114%</b>	<b>3.173,2800</b>	648,50	<b>0,00</b>	0,00	<b>3.821,782</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.428,6100	1.913,00	<b>5,7114%</b>	<b>1.510,2000</b>	329,93	<b>5,59</b>	168,76	<b>2.008,887</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.368,1000	1.831,98	<b>5,7114%</b>	<b>1.446,2400</b>	315,96	<b>5,59</b>	161,61	<b>1.923,807</b>
ATENDENDES - SITES	1.700,4400	1.700,44	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>1.798,200</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.751,9300	2.171,23	<b>5,7114%</b>	<b>1.851,9900</b>	443,25	<b>0,00</b>	0,00	<b>2.295,242</b>

Mantido da idade média aplicado em março/2023 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	VARIAÇÃO
MOTORISTA	<b>9,42</b>	<b>11,06</b>	<b>12,00</b>	<b>12,04</b>	<b>11,87</b>	<b>11,6100</b>	<b>11,1584</b>	<b>-3,89%</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES TERMINAIS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
PORTEIROS	<b>5,57</b>	<b>8,87</b>	<b>9,32</b>	<b>8,99</b>	<b>9,09</b>	<b>8,5500</b>	<b>8,6241</b>	<b>0,87%</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	<b>11,79</b>	<b>10,55</b>	<b>11,91</b>	<b>11,18</b>	<b>9,87</b>	<b>9,8100</b>	<b>8,8802</b>	<b>-9,48%</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	<b>9,54</b>	<b>9,53</b>	<b>9,35</b>	<b>8,37</b>	<b>7,95</b>	<b>7,4700</b>	<b>7,0247</b>	<b>-5,96%</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	<b>2,78</b>	<b>4,38</b>	<b>4,43</b>	<b>3,92</b>	<b>4,14</b>	<b>3,7000</b>	<b>3,5801</b>	<b>-3,24%</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,0300</b>	<b>5,5873</b>	<b>-7,34%</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,0300</b>	<b>5,5873</b>	<b>-7,34%</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a aplicação do percentual da atualização dos benefícios conforme o INPC-IBGE, tendo variações no percentual devido a arredondamento:

ÍNDICE INPC :: **5,7114%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 770,33	R\$ 814,33	<b>5,7118%</b>
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 81,70	R\$ 86,37	<b>5,7160%</b>
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 10,40	R\$ 11,00	<b>5,7692%</b>

Mantido a aplicação da Evolução do Índice do INPC-IBGE para o período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 aplicados nos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

#### INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	<b>1,00%</b>
Março / 22		1,7100	1,0171	1,0272710	<b>2,73%</b>
Abril / 22		1,0400	1,0104	1,0379546	<b>3,80%</b>
Maio / 22		0,4500	1,0045	1,0426254	<b>4,26%</b>
Junho / 22		0,6200	1,0062	1,0490897	<b>4,91%</b>
Julho / 22		-0,6000	0,9940	1,0427952	<b>4,28%</b>
Agosto / 22		-0,3100	0,9969	1,0395625	<b>3,96%</b>
Setembro / 22		-0,3200	0,9968	1,0362359	<b>3,62%</b>
Outubro / 22		0,4700	1,0047	1,0411062	<b>4,11%</b>
Novembro / 22		0,3800	1,0038	1,0450624	<b>4,51%</b>
Dezembro / 22		0,6900	1,0069	1,0522733	<b>5,23%</b>
Janeiro / 23		0,4600	1,0046	1,0571138	<b>5,7114%</b>
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::					<b>5,7114%</b>

Anulado pelo responsável pela ação - Documento para anulação nº 001311/2023 - Exportado do Sistema Único de Documentos - 01/301311/2023 - 2023-01-30 10:48 em 10.0.101.35

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**COMBUSTÍVEL** – Para o período até o fim da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicada pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidirão sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**.

Para o mês de DEZEMBRO/2023, foi adotado a pesquisa do período de 19/11/2023-25/11/2023 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/12/2023 ficou em **R\$ 4,6527**

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CÁLCULO	dez/23	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	2,9850	6,6210	5,4092	5,4092	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3854	0,7945	0,0000	<b>0,9456</b>	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,9996	5,8265	5,4092	4,4636	% ISENÇÃO ICMS
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,7565	80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891	
<b>VALOR DO DIESEL AJUSTADO</b>	<b>2,9787</b>	<b>5,9854</b>	<b>5,4092</b>	<b>4,6527</b>	

SEMANA	N° POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		<b>3,0170</b>	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
19/11/2023-25/11/2023	34	6,130	0,218	5,690	0,0360		<b>5,4092</b>				
VARIACAO											
		<b>79,29%</b>									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIACAO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR DO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIACAO DO PREÇO FINAL	
01/12/2022	20/11/2022-26/11/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	<b>5,7357</b>	<b>5,3431</b>	<b>-1,67%</b>	<b>-0,0907</b>
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	<b>6,650</b>	0,239	6,350	0,036	0,000	<b>5,7357</b>	<b>5,1457</b>	<b>-3,69%</b>	<b>-0,1974</b>
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	<b>5,6828</b>	<b>5,0911</b>	<b>-4,72%</b>	<b>-0,0546</b>
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	<b>5,3298</b>	<b>4,7871</b>	<b>-5,97%</b>	<b>-0,3040</b>
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	<b>5,2328</b>	<b>4,6901</b>	<b>-2,03%</b>	<b>-0,0970</b>
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	<b>4,9504</b>	<b>4,1939</b>	<b>-10,58%</b>	<b>-0,4962</b>
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	<b>4,5268</b>	<b>3,7703</b>	<b>-10,10%</b>	<b>-0,4236</b>
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	<b>4,4474</b>	<b>3,6909</b>	<b>-2,11%</b>	<b>-0,0794</b>
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	<b>4,4209</b>	<b>3,6644</b>	<b>-0,72%</b>	<b>-0,0265</b>
01/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	<b>5,3916</b>	<b>4,8351</b>	<b>26,49%</b>	<b>0,9707</b>
04/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	<b>5,3916</b>	<b>4,7375</b>	<b>29,28%</b>	<b>1,0731</b>
01/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	<b>5,4710</b>	<b>4,7332</b>	<b>-0,09%</b>	<b>-0,0043</b>
05/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	<b>5,4710</b>	<b>4,6121</b>	<b>-2,56%</b>	<b>-0,1211</b>
01/11/2023	22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	<b>5,4710</b>	<b>4,7145</b>	<b>2,22%</b>	<b>0,1024</b>
01/12/2023	<b>19/11/2023-25/11/2023</b>	<b>6,130</b>	<b>0,218</b>	<b>5,690</b>	<b>0,036</b>	<b>0,000</b>	<b>5,4092</b>	<b>4,6527</b>	<b>-1,31%</b>	<b>-0,0818</b>

Para o cálculo da tarifa técnica de DEZEMBRO/2023, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 19/11/2023-25/11/2023 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,6527.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



# **BIOCOMBUSTÍVEL B-100**

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

## PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma esta sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

**LUBRIFICANTES E ARLA 32** – Para estes itens foram convencionados o para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e operações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses

**RODAGEM** – Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA - OG - DI  
- ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

## PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma esta sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

## LUBRIFICANTES E ARLA 32

– Para estes itens foram convencionados os percentuais que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

## RODAGEM

– Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA - OG - D

- ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

Prefeitura Municipal de Curitiba

**URBS**  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



## **INDICADORES ECONÔMICOS**

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	1,33%	1,3262%
FEV / 22 02	340,525	0,32%	1,6465%
MAR / 22 03	343,680	0,93%	2,5883%
ABR / 22 04	345,619	0,56%	3,1671%
MAI / 22 05	352,240	1,92%	5,1434%
JUN / 22 06	354,062	0,52%	5,6873%
JUL / 22 07	355,876	0,51%	6,2288%
AGO / 22 08	356,726	0,24%	6,4825%
SET / 22 09	355,566	-0,33%	6,1363%
OUT / 22 10	353,615	-0,55%	5,5539%
NOV / 22 11	353,731	0,03%	5,5885%
DEZ / 22 12	350,776	-0,84%	4,7064%

**PEÇAS E ACESSÓRIOS** – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

## **PEÇAS E ACESSÓRIOS**

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a correção contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, *na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta*, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**  
**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

<b>2022</b>		<b>VOLUME</b>	<b>VARIAÇÃO MENSAL</b>	<b>VARIAÇÃO ACUMULADA</b>
<b>DEZ / 21</b>		<b>192,916</b>		
JAN / 22	01	197,533	<b>2,39%</b>	<b>2,3933%</b>
FEV / 22	02	200,307	<b>1,40%</b>	<b>3,8312%</b>
MAR / 22	03	200,840	<b>0,27%</b>	<b>4,1075%</b>
ABR / 22	04	202,468	<b>0,81%</b>	<b>4,9514%</b>
MAI / 22	05	205,364	<b>1,43%</b>	<b>6,4525%</b>
JUN / 22	06	206,016	<b>0,32%</b>	<b>6,7905%</b>
JUL / 22	07	207,139	<b>0,55%</b>	<b>7,3726%</b>
AGO / 22	08	207,757	<b>0,30%</b>	<b>7,6930%</b>
SET / 22	09	208,371	<b>0,30%</b>	<b>8,0113%</b>
OUT / 22	10	210,321	<b>0,94%</b>	<b>9,0221%</b>
NOV / 22	11	210,928	<b>0,29%</b>	<b>9,3367%</b>
<b>DEZ / 22</b>	<b>12</b>	<b>211,405</b>	<b>0,23%</b>	<b>9,5840%</b>

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## **OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL**

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “MENOR APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para agosto/2023.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

<b>6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL</b>	<b>INÍCIO DO CUSTO</b>	<b>BASE E ÍNDICE</b>
<b>COMPONENTES</b>		
<b>01 ATENDE / ACESSO</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>02 Vigilância</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>APLICAÇÃO CONTRATO OBS</b>
<b>04 Uniforme</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>07 Material de limpeza de estação tubo</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>08 Material de limpeza de terminais</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>10 MENOR APRENDIZ</b>	<b>TERMO ADITIVO N° 009</b>	<b>RELACIONADO CUSTO PESSOAL</b>
<b>12 SOM</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>13 CATRACA DE SAÍDA</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS ( VIVO )</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>

**CUSTO DE AMORTIZAÇÃO** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, *na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta*, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

#### IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

#### Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022		VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21		192,916		
JAN / 22	01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22	02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22	03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22	04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22	05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22	06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22	07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22	08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22	09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22	10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22	11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22	12	211,405	0,23%	9,5840%

**CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

### INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22	1,0000	1,0100	1,0100000	<b>1,00%</b>	
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710	<b>2,73%</b>	
Abril / 22	1,0400	1,0104	1,0379546	<b>3,80%</b>	
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254	<b>4,26%</b>	
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897	<b>4,91%</b>	
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952	<b>4,28%</b>	
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625	<b>3,96%</b>	
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359	<b>3,62%</b>	
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,04111062	<b>4,11%</b>	
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624	<b>4,51%</b>	
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733	<b>5,23%</b>	
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138	<b>5,7114%</b>	
<b>APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE :</b>					<b>5,7114%</b>

*Anulado pelo responsável pelo reajuste de veículos conforme a Análise II - Documento SEM EFEITO Exportado do Sistema Único de Protocolos em 08/04/2024 às 14:51:35*

**INVESTIMENTO NÃO REALIZADO** – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de DEZEMBRO/2023 será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - DEZEMBRO/2023 - VIGÊNCIA - MARÇO/2021

CONSORCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BARTICULADO	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSBUS	MERCÉS	0	0	0	0	0	4	0	4	2	0	0	10
	REDENTOR	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
PIONEIRO	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	0	0	0	4	0	0	0	17
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	CCD	1	7	11	0	0	0	0	3	4	2	0	28
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SORRISO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CONSORCIOS		1	7	11	13	0	9	0	18	6	2	0	67

Os reajustes aplicados nos itens de amortização veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

Anulado pelo responsável pela anexação conforme informação nº 4 Anulação - URBSATO2  
Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 8448 em 04/02/2023

**Documento SEM EFEITO**

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**RESUMO:**

<b>ITENS</b>	<b>CUSTO/KM DEZEMBRO/2023</b>
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de DEZEMBRO/2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
<b>Frota Operante</b>	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para DEZEMBRO/2023, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus)?
<b>Quilometragem</b>	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de DEZEMBRO/2023.
<b>Valor do Diesel</b>	Aplicado o valor para 01/DEZEMBRO/2023 de R\$ 4,6527, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
<b>Rodagem</b>	Mantido os valores unitários de março/2023.
<b>Peças e Acessórios</b>	Mantido em DEZEMBRO/2023 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
<b>Despesas Administrativas</b>	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
<b>Amortização</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de para DEZEMBRO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
<b>Rentabilidade</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de DEZEMBRO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
<b>Desconto de investimento não realizado</b>	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em MARÇO/2021, em DEZEMBRO/2023, para este mês está sendo considerando 67 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado no item amortização e rentabilidade.

*Anulado pelo responsável pela anexação do documento*

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01/01/2024

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de DEZEMBRO/23 com o custo de NOVEMBRO/23 e o custo calculado pela a quilometragem de DEZEMBRO/23, utilizando o custo/km de NOVEMBRO/23.

ENCA ENTRE O CUSTO DE : DEZEMBRO/23 e NOVEMBRO/23										
FROTA OPERANTE	1103	1101	2,	0,18%						
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)										
QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	6.372.512,70	6.236.876,15	135.636,55	2,47%						
ITENS DO CÁLCULO	DEZEMBRO/23	NOVEMBRO/23	INSCRIÇÃO	VARIAÇÃO	DEZEMBRO/23	KM DEZEMBRO/23 COM	CUSTO/KM	DEZEMBRO/23 COM	VARIAÇÃO	
CUSTOS INDEPENDENTES	3.6621	23.338.619,57	23.188.653,72	-1,48%	3.7177	23.691.110,12	384.490,55	2,17%		
COMBUSTÍVEL	2.3870	15.211.186,04	15.111.901,33	-0,66%	2.4230	15.440.547,60	229.361,56	2,17%		
LUBRIFICANTES	0,0961	612.670,01	608.704,35	-0,65%	0,0976	621.942,16	9.272,15	2,17%		
REAGENTE ARLA 32	0,0612	389.750,54	386.381,34	-0,84%	0,0620	394.784,18	5.033,64	2,17%		
RODAGEM	0,3235	2.061.194,15	2.019.265,74	-2,08%	0,3238	2.063.179,75	1.985,59	2,17%		
PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,7859	5.008.206,01	5.007.619,09	-0,1%	0,8029	5.116.522,35	108.316,34	2,17%		
BATERIAS	0,0084	53.612,82	52.981,86	-1,3%	0,0085	54.134,08	521,27	2,17%		
PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.1689	32.938.859,30	32.946.191,82	-0,03%	5.2830	33.668.754,79	726.895,49	2,17%		
PESSOAL OPERACIONAL	2.7723	17.666.477,36	17.672.222,57	-0,03%	2.8335	18.056.549,46	390.072,11	2,17%		
ENCARGOS SOCIAIS - 43,213%	1.2093	7.705.346,93	7.708.853,04	-0,03%	1.2360	7.876.501,45	170.154,52	2,17%		
BENEFÍCIOS	0,8173	5.208.235,32	5.219.576,87	-0,03%	0,8353	5.322.872,21	114.636,89	2,17%		
CESTA BÁSICA	0,7301	4.652.407,59	4.656.010,07	-0,1%	0,7481	4.754.814,52	102.406,93	2,17%		
PLANO DE SAÚDE	0,0774	493.033,90	493.152,24	-0,03%	0,0791	503.882,18	10.848,29	2,17%		
SEGURO DE VIDA	0,0099	62.793,83	62.908,56	-0,2%	0,0101	64.175,51	1.381,68	2,17%		
PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2768	1.763.640,35	1.764.186,74	-0,03%	0,2829	1.802.553,41	38.913,06	2,17%		
ENCARGOS SOCIAIS - 43,213%	0,0932	594.159,35	594.352,57	-0,03%	0,0953	607.278,26	13.118,91	2,17%		
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6402	4.078.444,05	4.078.213,89	-0,03%	0,6541	4.168.008,38	88.564,33	2,17%		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3330	2.122.205,54	2.122.991,28	-0,03%	0,3404	2.169.161,06	46.835,53	2,17%		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2948	1.878.504,39	1.886.613,67	-0,03%	0,3012	1.919.468,84	40.964,45	2,17%		
TAXA DE RISCO	0,0123	78.614,12	77.688,93	-1,3%	0,0125	79.378,47	764,35	2,17%		
RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0123	78.14,12	77.688,93	-1,3%	0,0125	79.378,47	764,35	2,17%		
AMORTIZAÇÃO	0,9728	1.100.3,43	8.889.316,04	727,38	0,01%	0,9814	5.680.217,34	120.173,90	2,17%	
VEÍCULOS	0,8546	5.255.063,26	5.254.251,22	-0,1%	0,8644	5.368.181,12	113.454,74	2,17%		
INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS	0,0470	1.000.000,00	805.064,82	-84,77	-0,03%	0,0489	311.699,32	6.719,17	2,17%	
INVESTIMENTO MÍNIMIDAD JUSTA	1.3113	121.031,97	0.119.977,04	1.000,-23	0,01%	1.4623	9.314.304,20	197.400,50	2,17%	
VEÍCULOS	0,7149	4.552.49,96	4.552.608,60	-0,02%	0,7300	4.651.510,51	98.468,56	2,17%		
IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0066	4.032.176,67	2.334.899,00	-27,66	0,01%	0,0744	2.385.677,25	50.500,58	2,17%	
INSTALAÇÕES, EDIFÍC. EQUIPAM. E ALMOX.	0,2476	475.812,74	1.475.647,05	165,69	0,01%	0,2386	1.507.738,70	31.925,96	2,17%	
IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1168	756.898,51	756.812,99	-85,52	0,01%	0,1213	773.271,79	16.373,28	2,17%	
IMPOSTOS, TAXAS E ANUIT.	0,1224	6.324.531,16	6.311.889,00	-12.431,-27	0,20%	1.0120	6.449.168,02	124.638,94	2,17%	
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,11087	-692.844,09	-697.595,80	-4.751,71	-0,68%	-0,1119	-71.766,78	-19.922,69	2,17%	
BASE PARA TRIBUTOS	11.685,2	74.343.158,13	74.197.027,30	146.130,84	0,20%	11.6965	75.810.626,10	1.467.469,97	2,17%	
TRIBUTOS FEDERAIS	0,6250	1.548.015,79	1.548.771,40	3.044,39	0,20%	0,2478	1.578.388,09	30.572,29	2,17%	
IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,2430	1.548.815,79	1.545.771,40	3.044,39	0,20%	0,2478	1.579.388,09	30.572,29	2,17%	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7494	4.778.815,37	4.768.128,49	9.386,88	0,20%	0,7642	4.868.779,93	94.264,56	2,17%	
ISS - 2,00%	0,2430	1.548.815,79	1.545.771,40	3.044,39	0,20%	0,2478	1.579.388,09	30.572,29	2,17%	
ISS DA GERENCIAMENTO - 4,00%	0,5063	3.226.699,57	3.220.357,09	6.342,48	0,20%	0,6163	3.290.391,84	63.692,27	2,17%	
RECASSOCIAÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 30 DIAS PREVISTOS	0,0253	160.925,29	160.975,77	-50,48	-0,03%	0,0258	164.476,59	3.551,30	2,17%	
<b>CUSTO Km TOTAL</b>	<b>12.6839</b>	<b>80.828.414,58</b>	<b>80.669.902,96</b>	<b>158.511,62</b>	<b>0,20%</b>	<b>12.5112</b>	<b>79.728.010,08</b>	<b>-1.100.404,51</b>	<b>-1,17%</b>	

Anulado pelo responsável  
Exportado do Sistema Único de Contabilidade - CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

Com as atualizações devido a necessidade de representar efetivamente o custo da operação para este período, gerou o montante previsto a partir de 01/DEZEMBRO/2023 de R\$ 80.828.414,58 que será dividido pela projeção dos passageiros pagantes equivalentes de 10.537.048 conforme quadro a seguir:

dezembro/2023	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
<b>DIAS DE 17/11 A 30/11</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	4.910.574,500	0,000	432.167,500	0,000	196.900,833	0,000	<b>5.539.632,83</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	491.057,450	0,000	216.078,750	0,000	98.450,420	0,000	
<b>PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO AO DIA ÚTIL</b>	<b>100,00%</b>	<b>64,16%</b>	<b>100,00%</b>	<b>96,77%</b>	<b>100,00%</b>	<b>27,73%</b>	
<b>DIAS DE DEZEMBRO/23</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>31</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	491.057,450	315.062,460	216.078,750	209.099,410	98.450,420	136.170,230	
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	<b>7.365.362</b>	<b>1.260.250</b>	<b>864.315</b>	<b>418.199</b>	<b>492.252</b>	<b>136.170</b>	<b>10.537.048</b>
<b>CUSTO DO SISTEMA</b>							<b>80.828.414,58</b>
<b>TARIFA TÉCNICA</b>							<b>7,6709</b>

Anulado pelo responsável pela anulação  
Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01/301311/2023 - 14:48:08 - 08/12/2023

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Aplicando o custo em 01/DEZEMBRO/2023 com a projeção do passageiro pagantes equivalentes, reflete no valor da Tarifa Técnica em R\$ 7,6709, conforme o quadro a seguir:

<b>1-dez-23 CUSTO/km TOTAL</b>												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,1430	9,1430	10,1781	12,0941	12,1580	12,8676	16,0701	15,2464	14,6892	19,2948	19,2948	11,9240
LOTE 2	9,3730	9,3730	10,5313	10,9669	12,8743	0,0000	17,5001	14,9043	18,7895	15,9488	19,9376	12,8423
LOTE 3	8,3531	9,4270	10,4239	12,6670	13,0840	0,0000	0,0000	15,5398	15,8074	16,4482	21,9226	13,2299
<b>MÉDIA</b>	<b>8,3531</b>	<b>9,2618</b>	<b>10,3951</b>	<b>11,5767</b>	<b>12,7374</b>	<b>12,8676</b>	<b>16,3821</b>	<b>15,1904</b>	<b>15,6645</b>	<b>16,2142</b>	<b>20,6602</b>	<b>12,6839</b>

ASSAGEIROS PREVISTO :: 10.537.048  
IPK :: 1,6535  
TARIFA TÉCNICA :: 7,6709

Anulado pelo responsável pela anulação conforme informação nº 4 Anulação SEM EFEITO  
Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 844 - 2024-01-31 15:35

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Anexo documentos que validam a atualização do custo para DEZEMBRO/2023:

- 01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS DEZEMBRO.23;
- 02** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 7,6709 – 01.DEZEMBRO.2023;
- 03** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA 01.DEZEMBRO.2023;
- 04** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023;
- 05** – RESOLUÇÃO DIR XXX DEZEMBRO.23 - 2023.11.08 v1;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 08 de novembro de 2023

CARLOS EDUARDO MANIKA  
MATRÍCULA 83.454  
ASSESSORIA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA

**Documento SEM EFEITO**  
Anulado pelo responsável pela anexação conforme informação nº 4 Anulação - URBSATO2  
Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - Dr Eloisa de Oliveira Cavalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:35



# QUADRO DE PASSAGEIROS JANEIRO/2024

01/01/2024

## QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA JANEIRO/2024

DEZEMBRO/2023			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/12/2023	segunda-feira	DUSEG	435.131,83	435.132	435.132
19/12/2023	terça-feira	DUTER	446.802,33	881.934	440.967
20/12/2023	quarta-feira	DUQUA	443.897,00	1.325.831	441.944
21/12/2023	quinta-feira	DUQUI	417.371,00	1.743.202	435.801
22/12/2023	sexta-feira	DAT	376.918,50	2.120.121	424.024
23/12/2023	sábado	SAB	192.685,50	2.312.806	385.468
24/12/2023	domingo	DOM	88.683,33	2.401.489	343.070
25/12/2023	segunda-feira	FE	52.735,00	2.454.224	306.778
26/12/2023	terça-feira	DAT	289.843,17	2.744.068	304.896
27/12/2023	quarta-feira	DAT	316.280,67	3.060.348	306.035
28/12/2023	quinta-feira	DAT	309.394,67	3.369.743	306.340
29/12/2023	sexta-feira	SAT	276.623,83	3.646.367	303.864
30/12/2023	sábado	SAT	158.490,50	3.804.857	292.681
<b>31/12/2023</b>	domingo	DOM	<b>71.086,67</b>	<b>3.875.944</b>	<b>276.853</b>
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>3.875.944,00</b>		

JANEIRO/2024				
jan/24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG .:	435.800,54	100,00%	4	1.743.202,16
DIAS ÚTEIS - TER .:	435.800,54	100,00%	5	2.179.002,70
DIAS ÚTEIS - QUA .:	435.800,54	100,00%	5	2.179.002,70
DIAS ÚTEIS - QUI .:	435.800,54	100,00%	4	1.743.202,16
DIAS ÚTEIS - SEX .:	435.800,54	100,00%	4	1.743.202,16
DIAS ÚTEIS ATP .:	305.365,44	70,07%	0	0,00
SÁBADO .:	192.685,50	100,00%	4	770.742,00
SÁBADO ATP .:	182.588,78	94,76%	0	0,00
DOMINGOS.:	79.885,00	100,00%	4	319.540,00
FERIADOS.:	49.201,88	11,29%	1	49.201,88
<b>TOTAL MÊS .:</b>	<b>31</b>	<b>10.727.096,00</b>		

### OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS .:

DIAS ÚTEIS ATP .:

SÁBADO .:

SÁBADO ATP .:

DOMINGOS.:

FERIADOS.: 01 - CONFRATERNIZAÇÃO MUNDIAL

DIAS ÚTEIS MÉDIA .:	<b>1.743.202,16</b>	4	<b>435.800,54</b>
DIAS ÚTEIS - SEG .: DUSEG	435.131,83	1	435.131,83
DIAS ÚTEIS - TER .: DUTER	446.802,33	1	446.802,33
DIAS ÚTEIS - QUA .: DUQUA	443.897,00	1	443.897,00
DIAS ÚTEIS - QUI .: DUQUI	417.371,00	1	417.371,00
DIAS ÚTEIS - SEX .: DUSEX	0,00	0	0,00
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	1.292.437,01	4	323.109,25
SÁBADOS SAB	192.685,50	1	192.685,50
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	435.114,33	2	217.557,17
DOMINGOS DOM	159.770,00	2	79.885,00
FERIADOS FE	52.735,00	1	52.735,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.875.944,00</b>	<b>14</b>	
		0	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**



# JRBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

**VALOR A PARTIR DE :: 01/01/2024**

# **LOTE**

01

## **COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE :: 01/01/2024

1º A

313

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

	FROTA OPERANTE	0	27	111	16	39	0	5	61	8	10	36	313	
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	255.951,38	735.174,52	113.372,49	226.267,06	0,00	27.260,74	366.966,33	22.102,98	75.226,85	205.670,98	2.027.993,33	
4	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1.5202	1,7516	2,6319	2,6319	0,0000	1,8808	3,6650	3,6650	4,0221	4,3104	2,5824	20,93%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0608	0,0701	0,1053	0,1053	0,1053	0,0000	0,1128	0,1466	0,1466	0,1609	0,1724	0,1038	0,84%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0901	0,0686	0,0164	0,0472	0,0000	0,1693	0,0871	0,1603	0,3218	0,1137	0,0857	0,69%
4.4	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3955	0,3955	0,4668	0,3294	0,3294	2,67%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2651	0,4008	0,4982	0,6597	0,0000	1,3810	0,9586	2,1449	0,8839	1,6887	0,6997	5,67%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0061	0,05%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	4,9143	4,9143	4,9143	4,9143	0,0000	5,3668	4,9143	4,9143	4,9143	4,9143	4,9203	39,89%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,6277	2,6277	2,6277	2,6277	0,0000	2,8749	2,6277	2,6277	2,6277	2,6277	2,6310	21,33%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1462	1,1462	1,1462	1,1462	1,1462	1,1462	1,2541	1,1462	1,1462	1,1462	1,1462	1,1477	9,30%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,7886	0,7886	0,7886	0,7886	0,0000	0,8537	0,7886	0,7886	0,7886	0,7886	0,7895	6,40%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7044	0,7044	0,7044	0,7044	0,7044	0,7044	0,7661	0,7044	0,7044	0,7044	0,7044	0,7052	5,72%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0747	0,0747	0,0747	0,0747	0,0747	0,0747	0,0777	0,0747	0,0747	0,0747	0,0747	0,0747	0,61%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0099	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2634	0,2634	0,2634	0,2634	0,2634	0,2634	0,2875	0,2634	0,2634	0,2634	0,2634	0,2637	2,14%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0884	0,0884	0,0884	0,0884	0,0884	0,0884	0,0967	0,0884	0,0884	0,0884	0,0884	0,0885	0,72%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6203	0,6203	0,6203	0,6203	0,0000	1,3191	0,6203	0,6203	0,6203	0,6203	0,6297	5,10%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3166	0,3166	0,3166	0,3166	0,0000	0,3458	0,3166	0,3166	0,3166	0,3166	0,3170	2,57%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	2,46%
6.1.3	TAXA DE RISCO RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0090	0,07%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0090	0,07%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,2906	0,4391	0,5556	0,7235	0,0000	1,5298	1,0442	2,3364	0,9629	1,9417	0,7752	6,28%
7.1	VEÍCULOS	0,2729	0,4127	0,5129	0,6792	0,0000	1,4387	0,9870	2,2086	0,9101	1,8355	0,7304	0,7304	5,92%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0177	0,0264	0,0426	0,0443	0,0443	0,0911	0,0571	0,1278	0,0529	0,1063	0,0448	0,0448	0,36%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4664	0,7191	0,9583	1,1143	0,0000	2,0408	1,7114	3,6863	1,7070	3,4396	1,2869	10,43%
8.1	VEÍCULOS	0,2280	0,3545	0,4394	0,5474	0,0000	1,0322	0,8656	1,8644	0,8283	1,7397	0,6409	0,6409	5,20%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1169	0,1817	0,2252	0,2805	0,0000	0,5290	0,4436	0,9555	0,4245	0,8916	0,3285	0,3285	2,66%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0804	0,1209	0,1942	0,1894	0,0000	0,3171	0,2659	0,5728	0,3003	0,5344	0,2099	0,2099	1,70%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0412	0,0620	0,0996	0,0970	0,0970	0,1625	0,1363	0,2935	0,1539	0,2739	0,1076	0,1076	0,87%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7186	0,7886	0,8357	0,9485	0,0000	1,2412	1,1393	1,5372	1,1900	1,5030	0,9653	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,8095	-0,8095	-0,8095	-0,8095	-0,8095	-0,8095	-0,8095	-0,8095	-0,8095	-0,8095	-0,8095	-0,0725	-0,59%
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	8,4473	9,2695	9,8237	11,1495	0,0000	14,5900	13,3923	18,0695	13,9886	17,6680	11,3467	11,3467	91,98%
9.1.3	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1760	0,1931	0,2047	0,2323	0,0000	0,3040	0,2790	0,3764	0,2914	0,3681	0,2364	0,2364	1,92%
9.2	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1760	0,1931	0,2047	0,2323	0,0000	0,3040	0,2790	0,3764	0,2914	0,3681	0,2364	0,2364	1,92%
9.2.1	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,1760	0,1931	0,2047	0,2323	0,0000	0,3040	0,2790	0,3764	0,2914	0,3681	0,2364	0,2364	1,92%
9.2.2	ISS - 2,00%	0,3666	0,4023	0,4264	0,4839	0,0000	0,6332	0,5813	0,7843	0,6071	0,7668	0,4925	0,4925	3,99%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3666	0,4023	0,4264	0,4839	0,0000	0,6332	0,5813	0,7843	0,6071	0,7668	0,4925	0,4925	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0000	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,19%
	<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>0,00</b>												



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

# **LOTE**



# **JURBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A**

**VALOR A PARTIR DE :: 01/01/2024**

1° A

## **COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO**

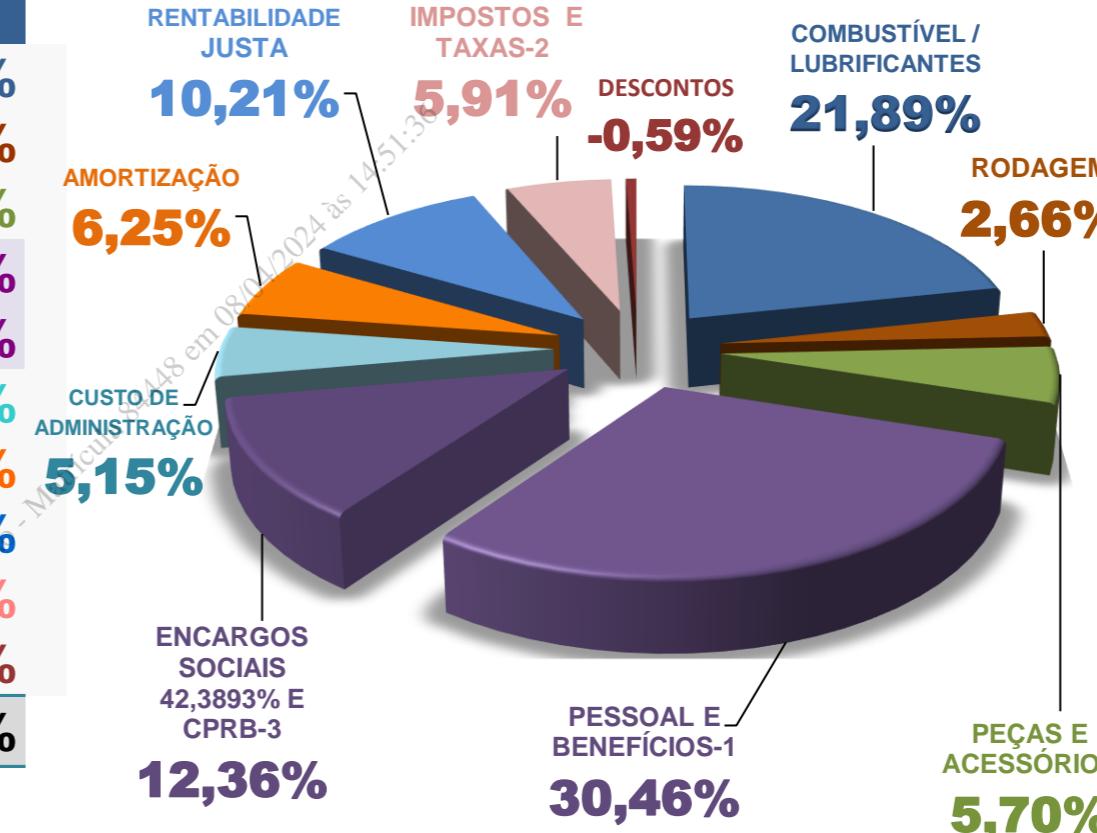
	FROTA OPERANTE	1	22	142	2	54	0	0	48	10	12	58	349
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	193.456,65	995.041,51	14.049,25	334.119,33	0,00	0,00	280.962,14	38.944,64	82.209,13	287.499,33	2.232.172,53
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1,5511</b>	<b>2,1208</b>	<b>2,5397</b>	<b>3,7042</b>	<b>3,7374</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,2799</b>	<b>5,8385</b>	<b>5,8003</b>	<b>6,9739</b>	<b>3,7811</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	1,1222	1,5201	1,7516	2,6318	2,6318	0,0000	0,0000	3,6649	3,6649	4,0220	4,3102	2,5545
4.2	LUBRIFICANTES	0,0449	0,0608	0,0701	0,1053	0,1053	0,0000	0,0000	0,1466	0,1466	0,1609	0,1724	0,1022
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0345	0,0537	0,1316	0,0487	0,0000	0,0000	0,0878	0,1099	0,2514	0,0817	0,0678
4.4	RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,0000	0,0000	0,3955	0,3955	0,4668	0,3301	2,61%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2858	0,3788	0,5025	0,6186	0,0000	0,0000	0,9852	1,5216	0,9706	1,9427	0,7265
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,7442	2,7442	2,7442	2,7442	2,7442	0,0000	0,0000	2,7442	2,7442	2,7442	2,7442	21,71%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1970	1,1970	1,1970	1,1970	1,1970	0,0000	0,0000	1,1970	1,1970	1,1970	1,1970	9,47%
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,0000	0,0000	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	5,84%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0000	0,0000	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,62%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0000	0,0000	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,0000	0,0000	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	2,18%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0000	0,0000	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,73%
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>4,99%</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,0000	0,0000	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	2,62%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	0,0000	0,0000	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	2,37%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)												
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2557</b>	<b>0,3119</b>	<b>0,4141</b>	<b>0,6212</b>	<b>0,6765</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,6536</b>	<b>1,0548</b>	<b>2,2288</b>	<b>0,8070</b>
7.1	VEÍCULOS	0,2415	0,2934	0,3893	0,5162	0,6355	0,0000	0,0000	1,0120	1,5631	0,9971	2,1068	0,7607
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0185	0,0248	0,1050	0,0410	0,0000	0,0000	0,0586	0,0904	0,0577	0,1220	0,0463
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,5665</b>	<b>0,4926</b>	<b>0,6610</b>	<b>1,3814</b>	<b>1,0422</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,7627</b>	<b>2,6472</b>	<b>1,7128</b>	<b>3,9367</b>	<b>1,3417</b>
8.1	VEÍCULOS	0,2865	0,2438	0,3263	0,4372	0,5138	0,0000	0,0000	0,8913	1,3386	0,8179	1,9907	0,6691
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1469	0,1250	0,1674	0,2242	0,2635	0,0000	0,0000	0,4571	0,6865	0,4195	1,0209	0,3431
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0818	0,1106	0,4760	0,1751	0,0000	0,0000	0,2738	0,4112	0,3142	0,6115	0,2178
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0451	0,0419	0,0567	0,2441	0,0898	0,0000	0,0000	0,1404	0,2109	0,1612	0,3136	0,1117
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,6350</b>	<b>0,7317</b>	<b>0,7959</b>	<b>0,9259</b>	<b>0,9546</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1681</b>	<b>1,2309</b>	<b>1,2194</b>	<b>1,6083</b>	<b>0,9891</b>
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6749	-0,0903	-0,0249	-0,5888				-0,1475	-1,4353			-0,0680
	BASE PARA TRIBUTOS	7,4642	8,6007	9,3558	10,8838	11,2219	0,0000	0,0000	13,7314	14,4697	14,3336	18,9052	11,6275
9.1	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1555</b>	<b>0,1792</b>	<b>0,1949</b>	<b>0,2267</b>	<b>0,2338</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2861</b>	<b>0,3015</b>	<b>0,2986</b>	<b>0,3939</b>	<b>0,2422</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1555	0,1792	0,1949	0,2267	0,2338	0,0000	0,0000	0,2861	0,3015	0,2986	0,3939	0,2422
9.2	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,4795</b>	<b>0,5525</b>	<b>0,6010</b>	<b>0,6991</b>	<b>0,7208</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8821</b>	<b>0,9295</b>	<b>0,9207</b>	<b>1,2144</b>	<b>0,7469</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1555	0,1792	0,1949	0,2267	0,2338	0,0000	0,0000	0,2861	0,3015	0,2986	0,3939	0,2422
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3240	0,3733	0,4061	0,4724	0,4871	0,0000	0,0000	0,5960	0,6280	0,6221	0,8205	0,5047
10	<b>RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO</b>	<b>0,0251</b>	<b>0,0251</b>	<b>0,0251</b>	<b>0,0251</b>	<b>0,0251</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0251</b>	<b>0,0251</b>	<b>0,0251</b>	<b>0,0251</b>	<b>0,20%</b>
	<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>8,1243</b>	<b>9,3575</b>	<b>10,1768</b>	<b>11,8348</b>	<b>12,2016</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>14,9246</b>	<b>15,7258</b>	<b>15,5780</b>	<b>20,5385</b>	<b>12,64178</b>
													<b>100,00%</b>
													<b>36.706000%</b>

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS															PMM MÉDIO
FROTA OPERANTE	1	105	344	37	132	12	22	137	35	22	117	964		6.556,18	
<b>1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL</b>	5.890,55	958.690,53	2.332.407,53	231.171,02	805.387,19	69.316,46	125.333,86	824.866,60	162.283,89	157.435,99	647.375,38	6.320.159,000			
<b>ITENS DO CÁLCULO</b>	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1.5511</b>	<b>2.1500</b>	<b>2.5547</b>	<b>3.6573</b>	<b>3.7318</b>	<b>4.1317</b>	<b>4.2324</b>	<b>5.2361</b>	<b>5.6339</b>	<b>5.7926</b>	<b>6.8152</b>	<b>3.6794</b>	<b>30,25%</b>	<b>2.1678</b>	<b>23.254.194,67</b>
4.1 COMBUSTÍVEL	1.1222	1.5201	1.7515	2.6318	2.6318	2.6317	1.8806	3.6649	3.6647	4.0220	4.3102	2.4899	20,47%	1.4670	15.736.643,16
4.2 LUBRIFICANTES	0,0449	0,0608	0,0701	0,1053	0,1053	0,1053	0,1128	0,1466	0,1466	0,1609	0,1724	0,1003	0,82%	0,0591	634.179,87
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0743	0,0557	0,0223	0,0345		0,1277	0,0715	0,1491	0,2850	0,1238	0,0725	0,60%	0,0427	458.247,89
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3329	0,3955	0,3955	0,4668	0,3232	2,66%	0,1904	2.042.378,99	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2752	0,3918	0,5650	0,6273	1.0618	1.3216	0,9577	1.2780	0,9291	1.7420	0,6844	5,63%	0,4032	4.325.503,61
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0091	0,07%	0,0053	57.241,15
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5.1353</b>	<b>4.8772</b>	<b>4.9689</b>	<b>4.8587</b>	<b>4.9592</b>	<b>4.7605</b>	<b>5.2356</b>	<b>4.9566</b>	<b>4.8714</b>	<b>5.0297</b>	<b>4.9758</b>	<b>4.9510</b>	<b>40,70%</b>	<b>2.9170</b>	<b>31.291.008,84</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.7442	2.6153	2.6599	2.6044	2.6554	2.5600	2.8170	2.6529	2.6134	2.6885	2.6633	2.6516	21,80%	1.5623	16.758.408,49
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.1970	1.1408	1.1603	1.1361	1.1583	1.1167	1.2288	1.1572	1.1400	1.1728	1.1618	1.1567	9,51%	0,6815	7.310.235,49
5.3 BENEFÍCIOS	0,8265	0,7720	0,7930	0,7704	0,7905	0,7430	0,8151	0,7917	0,7692	0,8084	0,7946	0,7884	6,48%	0,4645	4.982.520,11
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7383	0,6896	0,7083	0,6881	0,7060	0,6636	0,7314	0,7072	0,6871	0,7221	0,7097	0,7042	5,79%	0,4149	4.450.812,93
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0783	0,0731	0,0751	0,0730	0,0749	0,0704	0,0742	0,0750	0,0729	0,0766	0,0753	0,0746	0,61%	0,0440	471.638,23
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0100	0,0093	0,0096	0,0093	0,0095	0,0090	0,0095	0,0096	0,0093	0,0098	0,0096	0,0095	0,08%	0,0056	60.068,95
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2753	0,2612	0,2662	0,2602	0,2657	0,2547	0,2800	0,2656	0,2608	0,2696	0,2666	0,2652	2,18%	0,1563	1.676.225,60
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0923	0,0880	0,0895	0,0876	0,0893	0,0861	0,0947	0,0892	0,0879	0,0904	0,0896	0,0892	0,73%	0,0525	563.619,16
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6039</b>	<b>0,6157</b>	<b>0,6053</b>	<b>0,6140</b>	<b>0,5856</b>	<b>1.2913</b>	<b>0,6163</b>	<b>0,6011</b>	<b>0,6256</b>	<b>0,6165</b>	<b>0,6264</b>	<b>5,15%</b>	<b>0,3691</b>	<b>3.959.067,89</b>
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3309	0,3142	0,3202	0,3131	0,3195	0,3067	0,3373	0,3194	0,3139	0,3241	0,3206	0,3190	2,62%	0,1879	2.016.150,79
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2996	0,2897	0,2955	0,2923	0,2944	0,2789	0,2843	0,2969	0,2872	0,3015	0,2959	0,2941	2,42%	0,1733	1.858.982,64
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0133	0,11%	0,0078	83.934,46
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0133	0,11%	0,0078	83.934,46
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2557</b>	<b>0,3022</b>	<b>0,4294</b>	<b>0,6326</b>	<b>0,6884</b>	<b>1.1637</b>	<b>1.4640</b>	<b>1.0438</b>	<b>1.3956</b>	<b>1.0109</b>	<b>2.0033</b>	<b>0,7597</b>	<b>6,25%</b>	<b>0,4476</b>	<b>4.801.221,95</b>
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2859	0,4049	0,5869	0,6486	1.1125	1.3769	0,9890	1.3264	0,9555	1.8978	0,7180	5,90%	0,4230	4.537.802,79
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0163	0,0245	0,0457	0,0398	0,0512	0,0872	0,0548	0,0692	0,0554	0,1054	0,0417	0,34%	0,0246	263.419,16
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,5665</b>	<b>0,4769</b>	<b>0,6955</b>	<b>1.0971</b>	<b>1.0556</b>	<b>1.2044</b>	<b>1.9525</b>	<b>1.7250</b>	<b>2.2148</b>	<b>1.7100</b>	<b>3.5322</b>	<b>1.2425</b>	<b>10,21%</b>	<b>0,7321</b>	<b>7.852.900,52</b>
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2349	0,3431	0,4978	0,5184	0,6093	0,9878	0,8725	1.1203	0,8229	1.7864	0,6192	5,09%	0,3648	3.913.172,26
8.1.1 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1469	0,1203	0,1758	0,2550	0,2657	0,3120	0,5059	0,4472	0,5740	0,4219	0,9157	0,3173	2,61%	0,1870	2.005.514,32
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0804	0,1168	0,2277	0,1795	0,1872	0,3034	0,2680	0,3442	0,3076	0,5488	0,2023	1,66%	0,1192	1.278.816,89
8.2.2 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0451	0,0412	0,0598	0,1166	0,0920	0,0959	0,1554	0,1374	0,1763	0,1577	0,2813	0,1037	0,85%	0,0611	655.397,05
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,6350</b>	<b>0,7139</b>	<b>0,7872</b>	<b>0,8801</b>	<b>0,9399</b>	<b>0,8780</b>	<b>1.2059</b>	<b>1.1451</b>	<b>1.2079</b>	<b>1.2053</b>	<b>1.5264</b>	<b>0,9517</b>	<b>7,82%</b>	<b>0,5607</b>	<b>6.015.162,66</b>
<b>11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>	<b>-0,6749</b>	<b>-0,0182</b>	<b>-0,0106</b>	<b>-0,5055</b>		<b>-1.5254</b>			<b>-0,1172</b>	<b>-0,5179</b>		<b>-0,0711</b>	<b>-0,58%</b>	<b>-0,0419</b>	<b>-449.543,04</b>
<b>BASE PARA TRIBUTOS</b>	7,4642	8,3920	9,2536	10,3455	11,0490	10,3205	14,1758	13,4606	14,1989	14,1687	17,9430	11,1878	91,98%	6,5916	70.708.850,84
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1555</b>	<b>0,1748</b>	<b>0,1928</b>	<b>0,2155</b>	<b>0,2302</b>	<b>0,2150</b>	<b>0,2953</b>	<b>0,2804</b>	<b>0,2958</b>	<b					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A**

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) **DE CURITIBA** - VALIDADE DE **01/01/2024 A 31/01/2024**



<b>COMPONENTES IPK</b>	<b>VALORES</b>	<b>VARIAÇÃO ENTRE JAN/24 / JAN/23</b>
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - JANEIRO/2024	10.727.096	<b>3,37%</b>
QUILOMETRAGEM PREVISTA - JANEIRO/2024	6.320.159,00	<b>0,88%</b>
CUSTO - JANEIRO/2024	76.876.888,13	<b>1,56%</b>
<b>IPK :</b>	<b>1,6973</b>	<b>2,46%</b>

1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 42,82 %

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES..

$$\text{IPK} = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

<b>TARIFA TÉCNICA - JAN/24</b>	<b>R\$ 7,1666</b>	<b>-1,75%</b>	<b>TARIFA = <math>\frac{\text{CUSTO} / \text{km}}{\text{IPK}}</math></b>
VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA <b>01 / 03 / 2023</b> =	<b>R\$ 6,00</b>		<b>DECRETO 306/2023</b>

CUSTO PREVISTO PARA - JANEIRO/2024 : **76.876.888,13** CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEITA PREVISTA PARA - JANEIRO/2024 : **64.362.576,00** RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.

DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - JANEIRO/2024 : **-12.514.312,13** DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.

29/06/2023, 11:39

~.pdf



Ferramentas



...

Entrar



## RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicada no DOE 11445 de 26.6.2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros autorizadas e autorizadas a operar nos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

## RESOLVE:

Art. 1º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Pernambuco, nº 10700-000-70, nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700-669-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstas no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejalle Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A tabela semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.



1

2



29/06/2023, 11:39

~.pdf

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:36

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## RESOLUÇÃO DIR/xxx/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao JANEIRO/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-301311/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **24/12/2023-30/12/2023**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,1666** (sete reais, dezesseis centavos e sessenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-jan-24		CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	9,0131	9,0131	9,8599	11,7885	11,6559	11,2218	15,2802	14,3163	14,4001	17,9442	17,9442	11,4762	
LOTE 2	9,1899	9,1899	10,0821	10,6834	12,1220	0,0000	15,8552	14,5556	19,6307	15,2026	19,1950	12,3360	
LOTE 3	8,1243	9,3575	10,1768	11,8348	12,2016	0,0000	0,0000	14,9246	15,7258	15,5780	20,5385	12,6418	
<b>MÉDIA</b>	<b>8,1243</b>	<b>9,1298</b>	<b>10,0651</b>	<b>11,2494</b>	<b>12,0132</b>	<b>11,2218</b>	<b>15,4053</b>	<b>14,6299</b>	<b>14,6306</b>	<b>15,3986</b>	<b>19,4937</b>	<b>12,1638</b>	
PASSAGEIROS PREVISTO ::												10.727.096	
IPK ::												1,6973	
TARIFA TÉCNICA ::												7,1666	

Resumo custo/km - janeiro/2024 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de janeiro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

**OGENY PEDRO MAIA NETO**  
Presidente

**PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO**  
Diretor de Operações

**EGBERTO PEREIRA JUNIOR**  
Diretor de Jurídico

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:36



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle**

**PARA: URBS / URBSATO2 - Tarifa**

Para providências.

Curitiba , 08 de fevereiro de 2024 - 16:28:13

Assinado eletronicamente por Anny Sovinski Ivanoski - 86502 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:36



## Prefeitura Municipal de Curitiba

### Descrição do Trâmite - Anulação

**Protocolo:** 01-301311/2023

**DE:** URBS / URBSATO2 - Tarifa

**PARA:** URBS / URBSATO2 - Tarifa

### Termo de Anulação de Documentos

Com o objetivo de assegurar a plena lisura, no presente processo, procedo à alteração do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), juntado(s) por mim nos autos, estando certo de que essa ação não afetará a integridade nem a legitimidade das demais informações ou documentos que integram o protocolo até momento, e não causará incoerência, desconexão ou descontinuidade na instrução processual. Tenho ciência de estar sujeito às responsabilidades penal, civil e administrativa, com penas previstas na legislação, caso a alteração resulte em destruição, supressão, ocultação ou desfiguração de documentos considerados como de interesse público.

Documentos Anulados

Motivo Anulação

- 2.1 - ATO2.001.2024 _ _DOCUMENTO_RESOLUCAO_JANEIRO.24 _ _2024.01.25_VF_ASSINADO.PDF	Documento Equivocado
---------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Justifico, de forma pormenorizada, a necessidade da alteração, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Anexado arquivo referente ao mês anterior

Curitiba , 08 de fevereiro de 2024 - 16:31:17

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - Prefeitura de Curitiba - Matrícula 8448 em 08/04/2024 às 16:31:17



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSATO2 - Tarifa**

**PARA: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle**

Segue arquivo referente as considerações para a definição da Tarifa Técnica de Janeiro/2024

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**5.1 - ATO2.001.2024 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO JANEIRO.24 - 2024.01.25 VF ASSINADO.PDF**

Curitiba , 08 de fevereiro de 2024 - 16:33:36

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 8449 em 08/04/2024 às 14:51:36

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-301311/2023 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **JANEIRO/2024** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

### **ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:**

#### **JANEIRO – de 01 a 31 de janeiro de 2024**

**1º** - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de janeiro/2024 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de janeiro/24 em relação a dezembro/23:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H P' or a similar initials.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: JANEIRO/2024 e DEZEMBRO/2023

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	<b>6.320.159,000</b>	<b>6.372.512,696</b>	<b>-52.353,696</b>	<b>-0,82%</b>
MICRO	5.890.549	5.890.549	0,000	
MICRO ESPECIAL	958.690.525	976.593.989	-17.903,464	-1,83%
COMUM	2.332.407.531	2.339.069.761	-6.662,230	-0,28%
PADRON	231.171.017	228.040.056	3.130,961	1,37%
PADRON L.D.	805.387.194	841.572.103	-36.184,908	-4,30%
PADRON D.D.	69.316.461	39.435.172	29.881,290	75,77%
HÍBRIDOS	125.333.864	117.389.347	7.944,517	6,77%
ARTICULADO 18m	824.866.599	828.886.065	-4.019,466	-0,48%
ARTICULADO 18m L.D.	162.283.895	161.471.194	812,701	0,50%
ARTICULADO 20m	157.435.986	163.072.239	-5.636,253	-3,46%
BIARTICULADO	647.375.378	671.092.221	-23.716,843	-3,53%
<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO</b>	<b>5.003</b>	<b>5.230</b>	<b>-227,24</b>	<b>-4,34%</b>
MOTORISTA	2.316	2.441	-124,76	-5,11%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	30	16	13,87	84,96%
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	224	224	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	125	143	-18,07	-12,60%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	559	640	-80,62	-12,60%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	118	136	-17,65	-12,97%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>964</b>	<b>1.103</b>	<b>-139</b>	<b>-12,60%</b>
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	105	107	-2,00	-1,87%
COMUM	344	384	-40,00	-10,42%
PADRON	37	39	-2,00	-5,13%
PADRON L.D.	132	171	-39,00	-22,81%
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	22	24	-2,00	-8,33%
ARTICULADO 18m	137	161	-24,00	-14,91%
ARTICULADO 18m L.D.	35	36	-1,00	-2,78%
ARTICULADO 20m	22	30	-8,00	-26,67%
BIARTICULADO	117	138	-21,00	-15,22%
<b>TIPOS DE DIAS</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
DIAS ÚTEIS	22	20	2,00	10,00%
SÁBADOS	4	5	-1,00	-20,00%
DOMINGOS / FERIADOS	5	6	-1,00	-16,67%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**CONDIÇÕES GERAIS** – A atualização do custo/km para a operação projetada para JANEIRO/23, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

**QUILOMETRAGEM** – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

31 JANEIRO/2024 2023													
22	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.290,781	22.447,980	4.246,477	9.394,527	2.236,015	4.172,152	6.754,264	4.180,815	0,000	5.728,954	<b>74.451,964</b>
	02-TRANSBUS	0,000	7.437,271	27.285,534	3.889,740	8.784,762	0,000	1.103,609	15.215,173	1.004,681	3.055,691	7.488,164	<b>75.264,625</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.023,672	35.830,311	486,066	12.711,461	0,000	0,000	10.931,866	1.207,376	3.000,051	11.338,862	<b>81.719,682</b>
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.403,618	13.846,341	1.652,166	3.902,068	2.236,015	636,194	4.101,507	2.314,588	0,000	3.497,866	<b>50.590,363</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.185,348	14.903,133	3.638,540	4.303,483	0,000	745,333	6.027,647	0,000	0,000	5.931,296	<b>45.734,779</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.913,804	23.846,372	365,590	7.253,067	0,000	0,000	5.266,115	3.095,591	1.677,167	6.104,026	<b>54.711,749</b>
05	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.854,169	10.590,113	743,625	4.542,590	2.236,015	748,203	2.387,661	0,000	0,000	2.835,321	<b>43.937,696</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.318,006	15.056,048	2.648,811	3.157,673	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	<b>37.846,493</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.656,132	22.277,837	378,687	5.090,986	0,000	0,000	3.879,325	0,000	1.899,868	2.725,650	<b>43.098,503</b>

29 DEZEMBRO/2023 2023													
20	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.341,684	23.460,856	4.490,368	10.805,985	965,552	4.205,171	7.117,960	4.153,210	0,000	6.057,807	<b>76.598,592</b>
	02-TRANSBUS	0,000	7.528,735	29.433,692	3.933,199	9.439,254	0,000	1.094,454	16.649,028	1.387,436	3.340,021	8.521,052	<b>81.326,871</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.023,672	36.378,782	486,066	14.088,608	0,000	0,000	11.408,045	1.180,368	3.344,240	12.391,793	<b>85.491,593</b>
05	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.403,618	14.046,187	1.652,166	3.902,068	1.829,467	636,194	4.101,507	2.314,588	0,000	3.497,866	<b>50.383,661</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.230,907	14.965,905	3.426,377	4.430,298	0,000	745,333	6.239,810	0,000	0,000	5.931,296	<b>45.969,924</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.913,804	23.908,743	365,590	7.253,067	0,000	0,000	5.266,115	3.095,591	1.677,167	6.104,026	<b>54.774,121</b>
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.854,169	10.704,975	743,625	4.542,590	1.829,467	748,203	2.387,661	0,000	0,000	2.835,321	<b>43.646,010</b>
	02-TRANSBUS	0,000	10.318,121	15.056,048	2.648,811	3.194,423	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	<b>37.883,358</b>
	03-PIONEIRO	190,018	6.656,132	22.405,473	378,687	5.090,986	0,000	0,000	3.879,325	0,000	1.899,868	2.725,650	<b>43.226,140</b>

DIFERENÇA													
02	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	-50,903	-1.012,876	-243,891	-1.411,458	1.270,463	-33,019	-363,697	27,605	0,000	-328,852	<b>-2.146,628</b>
	02-TRANSBUS	0,000	-91,464	-2.148,158	-43,459	-654,493	0,000	9,155	-1.433,855	-382,755	-284,330	-1.032,887	<b>-6.062,246</b>
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-548,472	0,000	-1.377,148	0,000	0,000	-476,180	27,008	-344,188	-1.052,931	<b>-3.771,910</b>
01	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	-199,846	0,000	0,000	406,548	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>206,702</b>
	02-TRANSBUS	0,000	-45,559	-62,772	212,163	-126,814	0,000	0,000	-212,163	0,000	0,000	0,000	<b>-235,145</b>
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-62,371	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-62,371</b>
01	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,000	-114,862	0,000	0,000	406,548	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>291,687</b>
	02-TRANSBUS	0,000	-0,114	0,000	0,000	-36,750	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-36,865</b>
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-127,637	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-127,637</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre dezembro/2023 e janeiro/2024 é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
DEZEMBRO	20	5	6	31
JANEIRO	22	4	5	31
DIFERENÇA	2	-1	-1	0

**PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES** – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de dezembro/2023, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 18/dezembro/2023 a 31/dezembro/2023. Para o mês de janeiro/2024 foi projetado da seguinte forma:

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA JANEIRO/2024

DEZEMBRO/2023		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	JANEIRO/2024				
18/12/2023	segunda-feira	DUSEG	435.131,83	435.132	435.132				
19/12/2023	terça-feira	DUTER	446.802,33	881.934	440.967	DIAS ÚTEIS - SEG.:	435.800,54	100,00%	4
20/12/2023	quarta-feira	DUQUA	443.897,00	1.325.831	441.944	DIAS ÚTEIS - TER.:	435.800,54	100,00%	5
21/12/2023	quinta-feira	DUQUI	417.371,00	1.743.202	435.801	DIAS ÚTEIS - QUA.:	435.800,54	100,00%	5
22/12/2023	sexta-feira	DAT	376.918,50	2.120.121	424.024	DIAS ÚTEIS - QUI.:	435.800,54	100,00%	4
23/12/2023	sábado	SAB	192.685,50	2.312.806	385.468	DIAS ÚTEIS - SEX.:	435.800,54	100,00%	4
24/12/2023	domingo	DOM	88.683,33	2.401.489	343.070	DIAS ÚTEIS ATP.:	305.365,44	70,07%	0
25/12/2023	segunda-feira	FE	52.735,00	2.454.224	306.778	SÁBADO :	192.685,50	100,00%	4
26/12/2023	terça-feira	DAT	289.843,17	2.744.068	304.896	SÁBADO ATP.:	182.588,78	94,76%	0
27/12/2023	quarta-feira	DAT	316.280,67	3.060.348	306.035	DOMINGOS.:	79.885,00	100,00%	4
28/12/2023	quinta-feira	DAT	309.394,67	3.369.743	306.340	FERIADOS.:	49.201,88	11,29%	1
29/12/2023	sexta-feira	SAT	276.623,83	3.646.367	303.864	TOTAL MÊS.:			31
30/12/2023	sábado	SAT	158.490,50	3.804.857	292.681				10.727.096,00
<b>31/12/2023</b>	domingo	DOM	<b>71.086,67</b>	<b>3.875.944</b>	<b>276.853</b>				
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>3.875.944,00</b>							

DIAS ÚTEIS MÉDIA.:	1.743.202,16	4	435.800,54
DIAS ÚTEIS - SEG.:	DUSEG	1	435.131,83
DIAS ÚTEIS - TER.:	DUTER	1	446.802,33
DIAS ÚTEIS - QUA.:	DUQUA	1	443.897,00
DIAS ÚTEIS - QUI.:	DUQUI	1	417.371,00
DIAS ÚTEIS - SEX.:	DUXEX	0	0,00
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT		4	323.109,25
SÁBADOS SAB		1	192.685,50
SÁBADOS ATÍPICOS SAT		2	217.557,17
DOMINGOS DOM		2	79.885,00
FERIADOS FE		1	52.735,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.875.944,00</b>	<b>14</b>	

**OBSERVAÇÕES**

DIAS ÚTEIS.:

DIAS ÚTEIS ATP.:

SÁBADO.:

SÁBADO ATP.:

DOMINGOS.:

FERIADOS.: 01 - CONFRATERNIZAÇÃO MUNDIAL

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**FROTA OPERANTE** – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de JANEIRO/24 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Comum entre outros.

**PROGRAMADA 2024 JANEIRO/2024**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	71	15	30	7	14	18	11	-	23	234	24,27%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	6	-	3	6	3	-	-	25	2,59%
10 - Mercês	-	11	13	4	3	5	-	4	3	-	-	43	4,46%
07 - Redentor	-	15	76	-	27	-	4	50	4	10	27	213	22,10%
08 - Expresso Azul	-	12	35	16	12	-	1	11	4	-	9	100	10,37%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	15	-	-	9	26	2,70%
05 - CCD	1	14	37	-	13	-	-	4	4	-	17	90	9,34%
06 - São José	-	-	43	-	25	-	-	13	4	-	-	85	8,82%
11 - C. Sorriso	-	8	60	2	16	-	-	16	2	12	32	148	15,35%
PONTUAL	0	56	91	19	39	12	17	28	17	0	23	302	31,33%
TRANSBUS	0	27	111	16	39	0	5	61	8	10	36	313	32,47%
PIONEIRO	1	22	142	2	54	0	0	48	10	12	58	349	36,20%
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>105</b>	<b>344</b>	<b>37</b>	<b>132</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>137</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>117</b>	<b>964</b>	

**PROGRAMADA 2023 DEZEMBRO/2023**

-	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	81	15	34	7	15	24	11	-	28	261	23,66%
04 - Sto. Antonio	-	-	8	-	7	-	3	8	3	-	-	29	2,63%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,44%
07 - Redentor	-	15	93	-	32	-	4	55	5	13	32	249	22,57%
08 - Expresso Azul	-	13	40	18	17	-	2	15	4	-	10	119	10,79%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,72%
05 - CCD	1	14	39	-	16	-	-	4	4	2	20	100	9,07%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,16%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	28	-	-	17	2	15	39	176	15,96%
PONTUAL	0	57	102	19	49	12	18	37	17	0	28	339	30,73%
TRANSBUS	0	28	133	18	49	0	6	70	9	13	42	368	33,36%
PIONEIRO	1	22	149	2	73	0	0	54	10	17	68	396	35,90%
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>107</b>	<b>384</b>	<b>39</b>	<b>171</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>161</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>138</b>	<b>1.103</b>	

**DIFERENÇA**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	
03 - Glória	-	(1)	(10)	-	(4)	-	(1)	(6)	-	-	(5)	(27)	
04 - Sto. Antonio	-	-	(1)	-	(1)	-	-	(2)	-	-	-	(4)	
10 - Mercês	-	-	-	-	(5)	-	-	(1)	-	-	-	(6)	
07 - Redentor	-	-	(17)	-	(5)	-	-	(5)	(1)	(3)	(5)	(36)	
08 - Expresso Azul	-	(1)	(5)	(2)	(5)	-	(1)	(4)	-	-	(1)	(19)	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	(4)	
05 - CCD	-	(2)	-	(3)	-	-	-	-	-	(2)	(3)	(10)	
06 - São José	-	-	-	-	(4)	-	-	(1)	-	-	-	(5)	
11 - C. Sorriso	-	-	(5)	-	(12)	-	-	(1)	-	-	(3)	(7)	(28)
PONTUAL	0	-1	-11	0	0	0	-1	-9	0	0	-5	-37	
TRANSBUS	0	-1	-22	-2	-10	0	-1	-9	-1	-3	-6	-55	
PIONEIRO	0	0	-7	0	-19	0	0	-6	0	-5	-10	-47	
<b>TOTAL</b>	-	<b>(2)</b>	<b>(40)</b>	<b>(2)</b>	<b>(39)</b>	-	<b>(2)</b>	<b>(24)</b>	<b>(1)</b>	<b>(8)</b>	<b>(21)</b>	<b>(139)</b>	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**PESSOAL OPERACIONAL:**

**Motoristas e Cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de JANEIRO/2024, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

**Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo como o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

## Quadro referente ao quantitativo operacional de JANEIRO/2024 comparado com o mês de DEZEMBRO/2023:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS JANEIRO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS ETERNINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	606,00	17,15	29,50	126,68	139,50	39,17	30,42	135,72	27,50	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.222,93
SANTO ANTÔNIO	61,93	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,25	14,50	2,95	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	134,70
MERCÉS	112,38	13,05	6,41	0,00	0,00	7,12	5,59	24,94	4,90	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,54
REDENTOR	479,44	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	27,69	123,54	27,20	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.042,77
EXPRESSO AZUL	236,06	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	13,00	58,00	11,65	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	565,38
ALM. TAMANDARÉ	60,36	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,38	15,08	4,25	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	224,06
CCD	213,45	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	11,70	52,20	11,10	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	588,69
SÃO JOSÉ	209,33	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,05	49,30	9,35	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	358,34
CIDADE SORRISO	337,07	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	19,24	85,84	19,50	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	684,22
<b>TOTAL</b>	<b>2.316,02</b>	<b>30,19</b>	<b>157,13</b>	<b>878,43</b>	<b>287,01</b>	<b>224,33</b>	<b>125,32</b>	<b>559,12</b>	<b>118,40</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.002,62</b>

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEZEMBRO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS ETERNINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	620,00	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,93	151,38	31,00	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.251,44
SANTO ANTÔNIO	66,92	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,77	16,82	3,45	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	143,03
MERCÉS	113,51	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,86
REDENTOR	516,57	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	32,37	144,42	31,75	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.110,01
EXPRESSO AZUL	258,55	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	15,47	69,02	13,85	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	603,57
ALM. TAMANDARÉ	66,11	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	233,25
CCD	222,05	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,00	58,00	12,50	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	605,78
SÃO JOSÉ	218,20	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	371,31
CIDADE SORRISO	358,87	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	22,88	102,08	23,20	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	729,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.440,79</b>	<b>16,32</b>	<b>157,13</b>	<b>878,43</b>	<b>287,01</b>	<b>224,33</b>	<b>143,39</b>	<b>639,74</b>	<b>136,05</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.229,86</b>

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLEADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS ETERNINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	-14,00	8,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,51	-15,66	-3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28,52
SANTO ANTÔNIO	-4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,52	-2,32	-0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8,33
MERCÉS	-1,13	5,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,78	-3,48	-0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,32
REDENTOR	-37,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,68	-20,88	-4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67,24
EXPRESSO AZUL	-22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,47	-11,02	-2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,19
ALM. TAMANDARÉ	-5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,52	-2,32	-0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,19
CCD	-8,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,30	-5,80	-1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17,09
SÃO JOSÉ	-8,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,65	-2,90	-0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12,97
CIDADE SORRISO	-21,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,64	-16,24	-3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45,39
<b>TOTAL</b>	<b>-124,76</b>	<b>13,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-18,07</b>	<b>-80,62</b>	<b>-17,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-227,24</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolos - Urbsato2

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Por Conta do reajuste contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em JANEIRO/2024:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.001,8300	3.867,88	<b>5,7114%</b>	<b>3.173,4000</b>	178,69	<b>11,16</b>	708,20	<b>4.060,291</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES TERMINAIS	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
PORTEIROS	1.700,4400	2.087,98	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	102,33	<b>8,62</b>	310,16	<b>2.210,689</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.602,8000	4.336,86	<b>5,7114%</b>	<b>3.808,5700</b>	28,75	<b>8,88</b>	676,42	<b>4.513,735</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.181,6000	3.833,65	<b>5,7114%</b>	<b>3.363,3100</b>	186,81	<b>7,02</b>	472,52	<b>4.022,643</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.243,7300	1.556,59	<b>5,7114%</b>	<b>1.314,7600</b>	233,44	<b>3,58</b>	94,14	<b>1.642,334</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.001,8300	3.615,29	<b>5,7114%</b>	<b>3.173,2800</b>	648,50	<b>0,00</b>	0,00	<b>3.821,782</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.428,6100	1.913,00	<b>5,7114%</b>	<b>1.510,2000</b>	329,93	<b>5,59</b>	168,76	<b>2.008,887</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.368,1000	1.831,98	<b>5,7114%</b>	<b>1.446,2400</b>	315,96	<b>5,59</b>	161,61	<b>1.923,807</b>
ATENDENDES - SITES	1.700,4400	1.700,44	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>1.798,200</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.751,9300	2.171,23	<b>5,7114%</b>	<b>1.851,9900</b>	443,25	<b>0,00</b>	0,00	<b>2.295,242</b>

Mantido da idade média aplicado em março/2023 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	VARIAÇÃO
MOTORISTA	<b>9,42</b>	<b>11,06</b>	<b>12,00</b>	<b>12,04</b>	<b>11,87</b>	<b>11,6100</b>	<b>11,1584</b>	<b>-3,89%</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES TERMINAIS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
PORTEIROS	<b>5,57</b>	<b>8,87</b>	<b>9,32</b>	<b>8,99</b>	<b>9,09</b>	<b>8,5500</b>	<b>8,6241</b>	<b>0,87%</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	<b>11,79</b>	<b>10,55</b>	<b>11,91</b>	<b>11,18</b>	<b>9,87</b>	<b>9,8100</b>	<b>8,8802</b>	<b>-9,48%</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	<b>9,54</b>	<b>9,53</b>	<b>9,35</b>	<b>8,37</b>	<b>7,95</b>	<b>7,4700</b>	<b>7,0247</b>	<b>-5,96%</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	<b>2,78</b>	<b>4,38</b>	<b>4,43</b>	<b>3,92</b>	<b>4,14</b>	<b>3,7000</b>	<b>3,5801</b>	<b>-3,24%</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,0300</b>	<b>5,5873</b>	<b>-7,34%</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,0300</b>	<b>5,5873</b>	<b>-7,34%</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a aplicação do percentual da atualização dos benefícios conforme o INPC-IBGE, tendo variações no percentual devido a arredondamento:

ÍNDICE INPC :: **5,7114%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 770,33	R\$ 814,33	<b>5,7118%</b>
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 81,70	R\$ 86,37	<b>5,7160%</b>
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 10,40	R\$ 11,00	<b>5,7692%</b>

Mantido a aplicação da Evolução do índice do INPC-IBGE para o período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 aplicados nos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

#### INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	<b>1,00%</b>
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710		<b>2,73%</b>
Abril / 22	1,0400	1,0104	1,0379546		<b>3,80%</b>
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254		<b>4,26%</b>
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897		<b>4,91%</b>
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952		<b>4,28%</b>
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625		<b>3,96%</b>
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359		<b>3,62%</b>
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,0411062		<b>4,11%</b>
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624		<b>4,51%</b>
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733		<b>5,23%</b>
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138		<b>5,7114%</b>
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::					<b>5,7114%</b>

Exportado do Sistema Único de Documentos - 01/301311/2023 - Elton de Oliveira - Matrícula 31448 em 12/01/2023 10:36

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**COMBUSTÍVEL** – Para o período até o fim da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicada pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidirão sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**.

Para o mês de JANEIRO/2024, foi adotado a pesquisa do período de 24/12/2023-30/12/2023 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/01/2024 ficou em **R\$ 4,8651**.

DESCRIPÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CÁLCULO NORMAL	jan/24	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,2945	5,2945	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	<b>0,9456</b>	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,2945	4,3489	% ISENÇÃO ICMS
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,7565	80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891	
<b>VALOR DO DIESEL AJUSTADO</b>	<b>2,9787</b>	<b>5,9854</b>	<b>5,2945</b>	<b>4,8651</b>	Diferença MP 1178/2023
					<b>0,3271</b> 0,3271

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		<b>3,0170</b>	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
24/12/2023-30/12/2023	28	6,000	0,2199	5,550	0,0370		<b>5,2945</b>				
VARIAÇÃO		<b>75,49%</b>									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL	
01/12/2022	20/11/2022-26/11/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	<b>5,7357</b>	<b>5,3431</b>	<b>-1,67%</b>	<b>-0,0907</b>
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	<b>6,650</b>	0,239	6,350	0,036	0,000	<b>5,7357</b>	<b>5,1457</b>	<b>-3,69%</b>	<b>-0,1974</b>
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	<b>5,6828</b>	<b>5,0911</b>	<b>-4,72%</b>	<b>-0,0546</b>
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	<b>5,3298</b>	<b>4,7871</b>	<b>-5,97%</b>	<b>-0,3040</b>
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	<b>5,2328</b>	<b>4,6901</b>	<b>-2,03%</b>	<b>-0,0970</b>
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	<b>4,9504</b>	<b>4,1939</b>	<b>-10,58%</b>	<b>-0,4962</b>
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	<b>4,5268</b>	<b>3,7703</b>	<b>-10,10%</b>	<b>-0,4236</b>
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	<b>4,4474</b>	<b>3,6909</b>	<b>-2,11%</b>	<b>-0,0794</b>
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	<b>4,4209</b>	<b>3,6644</b>	<b>-0,72%</b>	<b>-0,0265</b>
01/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	<b>5,3916</b>	<b>4,6351</b>	<b>26,49%</b>	<b>0,9707</b>
04/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	<b>5,3916</b>	<b>4,7375</b>	<b>29,28%</b>	<b>1,0731</b>
01/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	<b>5,4710</b>	<b>4,7332</b>	<b>-0,09%</b>	<b>-0,0043</b>
05/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	<b>5,4710</b>	<b>4,6121</b>	<b>-2,56%</b>	<b>-0,1211</b>
01/11/2023	22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	<b>5,4710</b>	<b>4,7145</b>	<b>2,22%</b>	<b>0,1024</b>
01/12/2023	19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	<b>5,4092</b>	<b>4,6527</b>	<b>-1,31%</b>	<b>0,0406</b>
01/01/2024	<b>24/12/2023-30/12/2023</b>	<b>6,000</b>	<b>0,220</b>	<b>5,550</b>	<b>0,037</b>	<b>0,000</b>	<b>5,2945</b>	<b>4,8651</b>	<b>4,57%</b>	<b>0,2124</b>
										<b>variação 12 meses</b>

Para o cálculo da tarifa técnica de JANEIRO/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 24/12/2023-30/12/2023 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,8651.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

## BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

### PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrência/preços/levantamento-de-preços-de-combustíveis-últimas-semanas-pesquisadas>

**LUBRIFICANTES E ARLA 32** – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

**RODAGEM** – Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

A handwritten signature consisting of stylized initials, possibly 'HP'.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 130111/2023 - por Elcio de Oliveira de Oliveira - 1006821 - 08/04/2024 às 15:36

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## INDICADORES ECONÔMICOS

### IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

#### Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	1,33%	1,3262%
FEV / 22 02	340,525	0,32%	1,6465%
MAR / 22 03	343,680	0,93%	2,5883%
ABR / 22 04	345,619	0,56%	3,1671%
MAI / 22 05	352,240	1,92%	5,1434%
JUN / 22 06	354,062	0,52%	5,6873%
JUL / 22 07	355,876	0,51%	6,2288%
AGO / 22 08	356,726	0,24%	6,4825%
SET / 22 09	355,566	-0,33%	6,1363%
OUT / 22 10	353,615	-0,55%	5,5539%
NOV / 22 11	353,731	0,03%	5,5885%
DEZ / 22 12	350,776	-0,84%	4,7064%

**PEÇAS E ACESSÓRIOS** – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

Exportado do Sistema Único de Arquivos 01-301311/2023 - 11/11/2024 às 14:51:36

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a correção contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, *na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta*, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

#### IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

#### Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## **OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL**

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “MENOR APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para JANEIRO/2024/2024.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

<b>6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL</b>	<b>INICIO DO CUSTO</b>	<b>BASE E ÍNDICE</b>
<b>COMPONENTES</b>		
<b>01 ATENDE / ACESSO</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>02 Vigilância</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>APLICAÇÃO CONTRATO OBS</b>
<b>04 Uniforme</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>07 Material de limpeza de estação tubo</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>08 Material de limpeza de terminais</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>10 MENOR APRENDIZ</b>	<b>TERMO ADITIVO N° 009</b>	<b>RELACIONADO CUSTO PESSOAL</b>
<b>12 SOM</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>13 CATRACA DE SAÍDA</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS ( VIVO )</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>

**CUSTO DE AMORTIZAÇÃO** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, *na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta*, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

#### IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

#### Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022		VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21		192,916		
JAN / 22	01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22	02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22	03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22	04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22	05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22	06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22	07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22	08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22	09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22	10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22	11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22	12	211,405	0,23%	9,5840%

**CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

### INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22	1,0000	1,0100	1,0100000	<b>1,00%</b>	
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710	<b>2,73%</b>	
Abril / 22	1,0400	1,0104	1,0379546	<b>3,80%</b>	
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254	<b>4,26%</b>	
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897	<b>4,91%</b>	
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952	<b>4,28%</b>	
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625	<b>3,96%</b>	
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359	<b>3,62%</b>	
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,04111062	<b>4,11%</b>	
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624	<b>4,51%</b>	
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733	<b>5,23%</b>	
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138	<b>5,7114%</b>	
<b>APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE :</b>					<b>5,7114%</b>

**INVESTIMENTO NÃO REALIZADO** – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de JANEIRO/2024 será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - JANEIRO/2024 - VIGÊNCIA - ABRIL/2021

CONSÓRCIO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL
<b>PONTUAL</b>	<b>GLÓRIA</b>	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	<b>6</b>
	<b>SANTO ANTÔNIO</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>MERCÉS</b>	0	0	0	1	0	4	0	0	2	0	<b>7</b>
	<b>REDENTOR</b>	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>EXPRESSO AZUL</b>	0	0	0	11	0	0	0	1	0	0	<b>12</b>
	<b>TAMANDARÉ</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
	<b>CCD</b>	1	3	4	0	0	0	3	4	0	0	<b>15</b>
	<b>SÃO JOSÉ</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
	<b>SORRISO</b>	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL CONSÓRCIOS</b>		<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>44</b>

Os reajustes aplicados nos itens de amortização veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 8448 em 08/04/2023 às 14:13:36

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**RESUMO:**

<b>ITENS</b>	<b>CUSTO/KM JANEIRO/2024</b>
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de JANEIRO/2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
<b>Frota Operante</b>	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para JANEIRO/2024, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
<b>Quilometragem</b>	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de JANEIRO/2024.
<b>Valor do Diesel</b>	Aplicado o valor para 01/JANEIRO/2024 de R\$ 4,8651, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
<b>Rodagem</b>	Mantido os valores unitários de março/2023.
<b>Peças e Acessórios</b>	Mantido em JANEIRO/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
<b>Despesas Administrativas</b>	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
<b>Amortização</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de para JANEIRO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
<b>Rentabilidade</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JANEIRO/2024, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
<b>Desconto de investimento não realizado</b>	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em ABRIL/2021, no cálculo para JANEIRO/2024, está sendo considerando 44 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01/02/2024 10:44:28

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de JANEIRO/24 com o custo de DEZEMBRO/23 e o custo calculado pela a quilometragem de JANEIRO/24, utilizando o custo/km de DEZEMBRO/23.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : JANEIRO/24 e DEZEMBRO/23										
	FROTA OPERANTE FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	964	1103	-139	-12,60%		6.320.159,00	0,00	0,00%	
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA SEMANAL	6.320.159,00	6.372.512,70	-52.383,70	-0,83%	CUSTO/KM JANEIRO/24	CUSTO/KM DEZEMBRO/23	CUSTO/KM JANEIRO/24 COM CUSTO/KM DEZEMBRO/23	DIFERENÇA VARIAÇÃO	
4	GASTOS INDEPENDENTES	3.6794	22.284.194,67	22.336.619,67	-52.424,00	-0,38%	3.6621	22.144.898,41	-109.298,26	-0,02%
4.1	COMBUSTÍVEL	2.4899	15.736.643,16	15.766.186,04	525.457,13	3,45%	2.3870	15.086.217,78	-650.425,38	-0,82%
4.2	LUBRIFICANTES	0,1003	634.179,87	612.670,01	21.509,86	3,51%	0,0981	607.636,59	-26.543,28	-0,82%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0725	458.247,89	388.750,54	68.497,35	17,57%	0,0612	386.548,53	-71.199,36	-0,82%
4.4	RODAGEM	0,3232	2.042.378,99	2.061.194,43	-18.815,17	-0,91%	0,3235	2.044.260,31	1.881,33	-0,82%
4.5	IMPORTE FEDERAL	0,6844	4.325.503,61	5.006.206,01	-682.702,40	-13,63%	0,7859	4.967.060,85	641.557,24	-0,82%
4.6	BATERIAS	0,0081	57.241,15	53.612,82	3.628,34	6,77%	0,0084	53.172,36	-4.068,79	-0,82%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.9510	31.291.000,84	32.930.859,30	-1.647.850,45	-5,00%	5.1689	32.068.240,46	1.377.239,61	-0,82%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2.6516	16.758.408,49	17.666.477,36	-908.066,86	-5,14%	2.7723	17.521.337,53	762.929,04	-0,82%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.1987	7.310.235,49	7.706.346,93	-396.111,43	-5,14%	1.2093	7.643.035,05	332.799,56	-0,82%
5.3	BENEFÍCIOS	0,7884	4.982.520,11	5.208.235,32	-225.715,21	-4,33%	0,8173	5.165.446,80	182.926,69	-0,82%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7042	4.450.812,93	4.652.407,59	-201.594,66	-4,33%	0,7301	4.614.185,50	163.372,57	-0,82%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0746	471.638,23	493.033,90	-21.395,67	-4,34%	0,0774	488.983,35	17.345,13	-0,82%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0098	60.068,95	62.793,83	-2.724,88	-4,34%	0,0099	62.277,95	2.208,99	-0,82%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2682	1.676.225,60	1.763.640,35	-87.414,75	-4,96%	0,2768	1.749.151,07	72.925,48	-0,82%
	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0892	563.619,16	594.159,35	-30.540,19	-5,14%	0,0932	589.278,00	25.658,85	-0,82%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6284	3.959.067,09	4.079.444,05	-120.376,16	-3,00%	0,6402	4.048.929,17	88.861,28	-0,82%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3190	2.016.150,79	2.122.325,54	-106.174,75	-5,00%	0,3330	2.104.889,47	88.738,68	-0,82%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2641	1.858.982,64	1.878.504,39	-19,521,75	-1,04%	0,2848	1.863.071,44	4.088,80	-0,82%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0133	83.934,46	78.614,12	5.320,34	6,77%	0,0123	77.968,26	-5.966,20	-0,82%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0133	83.934,46	78.614,12	5.320,34	6,77%	0,0123	77.968,26	-5.966,20	-0,82%
7	AMORTIZAÇÃO	0,7597	4.801.221,95	5.560.043,43	-758.821,48	-13,68%	0,8725	5.514.384,62	713.142,67	-0,82%
7.1	VEÍCULOS	0,7180	4.537.802,79	5.255.063,38	-717.260,59	-13,65%	0,8246	5.211.890,15	674.087,36	-0,82%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0417	263.419,16	304.980,05	-41.560,89	-13,63%	0,0479	302.474,47	39.055,31	-0,82%
8	RENTABILIDADE JUSTA	1.2425	7.882.900,82	8.121.038,67	-248.138,85	-3,00%	1.4513	8.046.101,65	1.183.201,03	-0,82%
8.1	VEÍCULOS	0,6192	3.913.172,26	4.553.147,96	-639.975,70	-14,06%	0,7145	4.515.741,34	602.569,08	-0,82%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,3173	2.005.514,32	2.335.176,67	-329.662,34	-14,12%	0,3084	2.315.991,91	310.477,58	-0,82%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E ALUGO	0,2623	1.274.216,88	1.258.812,74	-15.395,14	-13,35%	0,2616	1.463.688,13	184.871,24	-0,82%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1087	655.224,51	750.224,51	-94.999,49	-13,41%	0,1100	750.224,51	95.244,12	-0,82%
9	IMPORTE FEDERAL, TAXAS E ANH.	0,0717	6.015.162,64	6.324.531,16	-309.168,52	-4,89%	0,0824	6.220.572,30	235.440,12	-0,82%
	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,0711	-419.543,04	-692.844,09	243.301,05	-35,12%	-0,1087	-687.152,00	-237.608,95	-0,82%
10	BASE PARA TRIBUTOS	11.1678	70.708.850,84	74.343.158,13	-3.634.307,30	-4,89%	11.6662	73.732.388,21	3.023.537,71	-0,82%
10.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,2331	1.473.101,06	1.548.815,79	-75.714,74	-4,89%	0,2430	1.536.091,42	62.990,36	-0,82%
10.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CIRB - 2,00%	0,2331	1.473.101,06	1.548.815,79	-75.714,74	-4,89%	0,2430	1.536.091,42	62.990,36	-0,82%
10.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7187	4.542.061,00	4.775.815,37	-233.453,77	-4,89%	0,7494	4.736.281,88	104.220,28	-0,82%
10.2.1	ISS - 2,00%	0,2331	1.473.101,06	1.548.815,79	-75.714,74	-4,89%	0,2430	1.536.091,42	62.990,36	-0,82%
10.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,4856	3.068.960,54	3.226.699,57	-157.739,03	-4,89%	0,5063	3.200.190,46	131.229,92	-0,82%
10	RECOMPENSA - 20 MIL PESO	0,0242	152.874,64	160.925,29	-8.050,65	-5,00%	0,0253	159.603,20	6.728,56	-0,82%
	CUSTO km TOTAL	12.1638	76.876.888,13	80.828.414,58	-3.951.526,45	-4,89%	12.6839	80.164.364,71	3.287.476,58	-0,82%

Exportado do Sistema Único de Preços e Fornecedores

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

Com as atualizações devido a necessidade de representar efetivamente o custo da operação para este período, gerou o montante previsto a partir de 01/JANEIRO/2024 de R\$ 76.876.888,13 que será dividido pela projeção dos passageiros pagantes equivalentes de 10.727.096 conforme quadro a seguir:

janeiro/2024	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
<b>DIAS DE 18/12 A 31/12</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>14</b>
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	1.743.202,160	1.292.437,010	192.685,500	435.114,330	159.770,000	52.735,000	<b>3.875.944,00</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	435.800,540	323.109,250	192.685,500	217.557,170	79.885,000	52.735,000	
<b>PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO</b>	<b>100,00%</b>	<b>70,07%</b>	<b>100,00%</b>	<b>94,76%</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,29%</b>	
<b>DIAS DE JANEIRO/24</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>31</b>
<b>MÉDIA DE PASSAGEIROS</b>	435.800,540	305.365,440	192.685,500	182.588,780	79.885,000	49.201,880	
<b>PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA</b>	<b>9.587.612</b>	<b>0</b>	<b>770.742</b>	<b>0</b>	<b>319.540</b>	<b>49.202</b>	<b>10.727.096</b>
<b>CUSTO DO SISTEMA</b>							<b>76.876.888,13</b>
<b>TARIFA TÉCNICA</b>							<b>7,1666</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - Pelo Elisa de Oliveira da Matos - 08/01/2024 às 14:48:21

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



CURITIBA

Aplicando o custo em 01/JANEIRO/2024 com a projeção do passageiro pagantes equivalentes, reflete no valor da Tarifa Técnica em R\$ 7,1666, conforme o quadro a seguir:

<b>CUSTO/km TOTAL</b>													
<b>1-jan-24</b>	<b>LOTES</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON LD</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 m</b>	<b>ARTICULADO LD 18 m</b>	<b>ARTICULADO 20 m</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>MÉDIA</b>
	LOTE 1	9,0131	9,0131	9,8599	11,7885	11,6559	11,2218	15,2802	14,3163	14,4001	17,9442	17,9442	11,4762
	LOTE 2	9,1899	9,1899	10,0821	10,6834	12,1220	0,0000	15,8552	14,5556	19,6307	15,2026	19,1950	12,3360
	LOTE 3	8,1243	9,3575	10,1768	11,8348	12,2016	0,0000	0,0000	14,9246	15,7258	15,5780	20,5385	12,6418
	<b>MÉDIA</b>	<b>8,1243</b>	<b>9,1298</b>	<b>10,0651</b>	<b>11,2494</b>	<b>12,0132</b>	<b>11,2218</b>	<b>15,4053</b>	<b>14,6299</b>	<b>15,4306</b>	<b>15,3986</b>	<b>19,4937</b>	<b>12,1638</b>
												<b>PASSAGEIROS PREVISTO ..</b>	<b>10.727.096</b>
												<b>IPK ..</b>	<b>1,6973</b>
												<b>TARIFA TÉCNICA ..</b>	<b>7,1666</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84836 - Data: 2024-01-30 10:36

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Anexo documentos que validam a atualização do custo para JANEIRO/2023:

- 01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS JANEIRO.24;
- 02** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 7,1666 – 01.JANEIRO.2024;
- 03** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA 01.JANEIRO.2024;
- 04** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023;
- 05** – RESOLUÇÃO DIR XXX JANEIRO.24 - 2024.01.25 v1;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 26 de janeiro de 2024

  
CARLOS EDUARDO MANIKA  
MATRÍCULA 83.454  
ASSESSORIA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle**

**PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Encaminha Parecer da Assessoria de Controle a respeito da tarifa técnica de janeiro/2024.

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**6.1 - 21 PARECER ACN0212024.PDF**

Curitiba , 08 de fevereiro de 2024 - 17:46:45

Assinado eletronicamente por Anny Sovinski Ivanoski - 86502 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 8441 em 08/04/2024 às 14:51:36

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



**ACN/021/2024**

**Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.**

À

Diretoria de Operações – DOP

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-301311/2023 – Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **JANEIRO/2024**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Técnica Orçamentária – ATO2 para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, a qual é calculada mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de JANEIRO/2024, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC encaminhou à ATO2 (mov. 1.1 a 1.7), em 19/12/2023, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de JANEIRO/2024;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 231.436,306; Sábados: 151.036,905; Domingos e feriados: 124.882,683; os quais apresentaram as diferenças de **-11.980,788**; **-90.819**; e 127,183; respectivamente, em relação a DEZEMBRO/2023;
  - Horas de pessoal: Dias úteis: 19412:14; Sábados: 14475:24; Domingos e feriados: 12571:55; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 790:55; 11:17; e 29:14; respectivamente, em relação a DEZEMBRO/2023;
  - Frota operante: 964, apresentando uma diferença de **-139** em relação a DEZEMBRO/2023;
- f) A ATO2 promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de JANEIRO/2024. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 5.1):
- *O custo/km e tarifa técnica do mês de JANEIRO/2024 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*
  - *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*
  - *Passageiros pagantes equivalentes: a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de JANEIRO/2024, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 18 a 31/12/2023;*
  - *Frota operante: a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de JANEIRO/2024 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum, entre outros;*
  - *Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de JANEIRO/2024, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);

- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;
- Combustível:** Para o período, até o fim da validade dos Contratos 084, 085 e 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e, conforme termo aditivo nº 09 (Cláusula 21<sup>a</sup>) será adotada revisões mensais para utilizar a pesquisa da ANP, além da verificação das publicações do CONFAZ (ATO COTEPE/PMPF) e da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a Resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 foi aplicado as regras da Lei nº 292/2022, que define os combustíveis que incidirão sobre a circulação de mercadorias e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em R\$ 0,9456. Para o mês de JANEIRO/2024, foi adotado a pesquisa do período de 24/12/2023-30/12/2023 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/01/2024 ficou em R\$ 4,8651. O BIOCOMBUSTÍVEL B-100 foi descontinuado, conforme Termo Aditivo Conjunto nº 009;

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	jan/24	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,2945	5,2945	0,9456
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	0,9456	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,2945	4,3489	% ISENÇÃO ICMS
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,7565	80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1881	
<b>VALOR DO DIESEL AJUSTADO</b>	<b>2,8787</b>	<b>5,6884</b>	<b>5,2345</b>	<b>4,8681</b>	
					Diferença MP 1178/2023
					0,3271 0,3271

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR				PREÇO A DISTRIBUIDORA					
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
24/12/2023-30/12/2023	28	6,000	0,2199	5,550	0,0370		5,2945				
VARIAÇÃO											
			<b>75,49%</b>								

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL
01/12/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	5,7357	<b>5,3431</b>	-1,67%	-0,0907
20/11/2022-26/11/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	5,7357	<b>5,1457</b>	-3,69%	-0,1974
01/01/2023	<b>6,650</b>	0,239	6,350	0,036	0,000	5,6828	<b>5,0911</b>	-4,72%	-0,0546
01/02/2023	6,440	0,311	5,790	7,840	0,000	5,3298	<b>4,7871</b>	-5,97%	-0,3040
01/03/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,2328	<b>4,8901</b>	-2,03%	-0,0970
01/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	<b>4,1930</b>	-10,58%	-0,4962
01/05/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	<b>3,7703</b>	-10,10%	-0,4236
23/04/2023-29/04/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	<b>3,7703</b>	-10,10%	-0,4236
01/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	<b>3,8900</b>	-2,11%	-0,0794
01/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	<b>3,6644</b>	-0,72%	-0,0265
01/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	<b>4,8381</b>	26,49%	0,9707
04/09/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	<b>4,7375</b>	29,28%	1,0731
01/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	<b>4,7332</b>	-0,09%	-0,0043
05/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	<b>4,8121</b>	-2,56%	-0,1211
01/11/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	<b>4,7145</b>	2,22%	0,1024
01/12/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	<b>4,8527</b>	-1,31%	0,0406
01/01/2024	<b>6,000</b>	<b>0,220</b>	<b>5,660</b>	<b>0,037</b>	<b>0,000</b>	<b>5,2945</b>	<b>4,8681</b>	<b>4,57%</b>	<b>0,2124</b>

Para o cálculo da tarifa técnica de JANEIRO/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 24/12/2023-30/12/2023 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,8651.

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;
- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



**IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28**  
**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	<b>335,009</b>		
JAN / 22 01	<b>339,452</b>	<b>1,33%</b>	<b>1,3262%</b>
FEV / 22 02	<b>340,525</b>	<b>0,32%</b>	<b>1,6465%</b>
MAR / 22 03	<b>343,680</b>	<b>0,93%</b>	<b>2,5883%</b>
ABR / 22 04	<b>345,619</b>	<b>0,56%</b>	<b>3,1671%</b>
MAI / 22 05	<b>352,240</b>	<b>1,92%</b>	<b>5,1434%</b>
JUN / 22 06	<b>354,062</b>	<b>0,52%</b>	<b>5,6873%</b>
JUL / 22 07	<b>355,876</b>	<b>0,51%</b>	<b>6,2288%</b>
AGO / 22 08	<b>356,726</b>	<b>0,24%</b>	<b>6,4825%</b>
SET / 22 09	<b>355,566</b>	<b>-0,33%</b>	<b>6,1363%</b>
OUT / 22 10	<b>353,615</b>	<b>-0,55%</b>	<b>5,5539%</b>
NOV / 22 11	<b>353,731</b>	<b>0,03%</b>	<b>5,5885%</b>
DEZ / 22 12	<b>350,776</b>	<b>-0,84%</b>	<b>4,7064%</b>

- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido a correção contratual de março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**  
**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	<b>192,916</b>		
JAN / 22 01	<b>197,533</b>	<b>2,39%</b>	<b>2,3933%</b>
FEV / 22 02	<b>200,307</b>	<b>1,40%</b>	<b>3,8312%</b>
MAR / 22 03	<b>200,840</b>	<b>0,27%</b>	<b>4,1075%</b>
ABR / 22 04	<b>202,468</b>	<b>0,81%</b>	<b>4,9514%</b>
MAI / 22 05	<b>205,364</b>	<b>1,43%</b>	<b>6,4525%</b>
JUN / 22 06	<b>206,016</b>	<b>0,32%</b>	<b>6,7905%</b>
JUL / 22 07	<b>207,139</b>	<b>0,55%</b>	<b>7,3726%</b>
AGO / 22 08	<b>207,757</b>	<b>0,30%</b>	<b>7,6930%</b>
SET / 22 09	<b>208,371</b>	<b>0,30%</b>	<b>8,0113%</b>
OUT / 22 10	<b>210,321</b>	<b>0,94%</b>	<b>9,0221%</b>
NOV / 22 11	<b>210,928</b>	<b>0,29%</b>	<b>9,3367%</b>
DEZ / 22 12	<b>211,405</b>	<b>0,23%</b>	<b>9,5840%</b>

- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;
- Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria MENOR APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em JANEIRO/2024, conforme composição a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INÍCIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
<b>COMPONENTES</b>		
<b>01 ATENDE / ACESSO</b>	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>02 Vigilância</b>	LICITAÇÃO 005/2009	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
<b>04 Uniforme</b>	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>07 Material de limpeza de estação tubo</b>	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>08 Material de limpeza de terminais</b>	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais</b>	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>10 MENOR APRENDIZ</b>	TERMO ADITIVO N° 009	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
<b>12 SOM</b>	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>13 CATRACA DE SAÍDA</b>	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
<b>14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS ( VIVO )</b>	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE

- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909  
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIACÃO MENSAL	VARIACÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22	1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%	1,00%
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710	2,73%	2,73%
Abri / 22	1,0400	1,0104	1,0379546	3,80%	3,80%
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254	4,26%	4,26%
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897	4,91%	4,91%
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952	4,28%	4,28%
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625	3,96%	3,96%
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359	3,62%	3,62%
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,0411062	4,11%	4,11%
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624	4,51%	4,51%
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733	5,23%	5,23%
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138	5,7114%	5,7114%
<b>APLICAÇÃO PARA OS ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::</b>					

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de JANEIRO/2024 será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - JANEIRO/2024 - VIGÊNCIA - ABRIL/2021													
CONSORCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 16 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	6
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSBUS	MERCÉS	0	0	0	1	0	4	0	0	2	0	0	7
	REDENTOR	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
PIONEIRO	EXPRESSO AZUL	0	0	0	11	0	0	0	1	0	0	0	12
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	CCD	1	3	4	0	0	0	0	3	4	0	0	15
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SORRISO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	TOTAL CONSORCIOS	1	3	4	14	0	9	0	7	6	0	0	44

#### RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM JANEIRO/2024
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de JANEIRO/2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o Índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
<b>Frota Operante</b>	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para JANEIRO/2024, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
<b>Quilometragem</b>	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de JANEIRO/2024.
<b>Valor do Diesel</b>	Aplicado o valor para 01/JANEIRO/2024 de R\$ 4,8651, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
<b>Rodagem</b>	Mantido os valores unitários de março/2023.
<b>Peças e Acessórios</b>	Mantido em JANEIRO/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
<b>Despesas Administrativas</b>	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
<b>Amortização</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JANEIRO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
<b>Rentabilidade</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JANEIRO/2024, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
<b>Desconto de investimento não realizado</b>	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em ABRIL/2021, no cálculo para JANEIRO/2024, está sendo considerando 44 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



O Quadro (mov. 5.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de JANEIRO/2024 com o mês de DEZEMBRO/2023.

O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de **-0,82%**, passando de 6.372.512,696 km em DEZEMBRO/2023 para 6.320.159,000 km em JANEIRO/2024, ou seja, um decréscimo de **-52.353,696**.

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de **-4,34%** e passou de 5.230 em DEZEMBRO/2023 para 5.003 em JANEIRO/2024, ou seja, um decréscimo de **-227,24**.

O item “Frota Operante” apresentou variação de **-12,60%** e passou de 1.103 em DEZEMBRO/2023 para 964 em JANEIRO/2024, ou seja, um decréscimo de **-139**.

Em relação ao “Tipos de Dias”, tanto DEZEMBRO/2023 quanto JANEIRO/2024 tiveram 31 dias, ou seja, sem variação. O nº de dias úteis em DEZEMBRO/2023 foi de 20 e em JANEIRO/2024 de 22, ou seja, uma diferença de 2, com variação de 10%. O nº de sábados em DEZEMBRO/2023 foi de 5 e em JANEIRO/2024 de 4, ou seja, uma diferença de **-1**, com variação de **-20%**. Já o nº de domingos/feriados em DEZEMBRO/2023 foi de 6 e em JANEIRO/2024 de 5, ou seja, uma diferença de **-1**, com variação de **-16,67%**.

#### QUADRO - RESUMO:

ITEM	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	DIFERENÇA	VAR.
Frota Operante	1.103	964	<b>-139</b>	<b>-12,60%</b>
Quilometragem	6.372.512,696	6.320.159,000	<b>-52.353,696</b>	<b>-0,82%</b>
Pessoal Operação	5.230	5.003	<b>-227,24</b>	<b>-4,34%</b>
Dias/mês	31	31	0	0%
Nº Dias Úteis	20	22	2	10%
Nº Sábados	5	4	<b>-1</b>	<b>-20%</b>
Nº Dom/fer.	6	5	<b>-1</b>	<b>-16,67%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Custo/km total	80.828.414,58	76.876.888,13	-3.951.526,45	-4,89%
Valor da Tarifa Técnica	7.6709	7.1666	-0,5043	-6,57%

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de JANEIRO/2024, a qual representa 10.727.096,00 passageiros.

A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de JANEIRO/2024 (01 a 31), quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL: 30,752000%; TRANSBUS: 32,542000%; e PIONEIRO: 36,70600%; e tarifa técnica de R\$ 7.1666.

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de JANEIRO/2024 (01 a 31), no valor de R\$ 76.876.888,13.

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com os valores previstos para o mês de JANEIRO/2024 (01 a 31):

CUSTO PREVISTO: R\$ 76.876.888,13
<u>RECEITA PREVISTA: R\$ 64.362.576,00</u>
DÉFICIT: <b>-R\$ 12.514.312,13</b>

Na mov. 2.5 foi anexado a Resolução SEFA nº 0603/2023.



RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Considerando o disposto na Resolução SEFA nº 0603/2023, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o conteúdo no protocolo nº 28.030.636-3,

## RESOLVE:

Art. 1.º As distribuidoras habilitadas a ofertar aquisição de óleo-diesel "A" com o benefício fiscal de crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da aquisição, "ad valorem", da empresa Petróleo S.A., ou Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, e suas subsidiárias, e das empresas Cadepe, nº 32.000.167/00009-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CADICMS sob o nº 107000469-09, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2023, considerando-se aquisição de óleo-diesel que não exceda 80% da aquisição de ICMS, conforme estabelecido pelo Decreto nº 17.871, de 29 de setembro de 2017, e no DAC - Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013.

Distribuidora	ICMS	Óleo Diesel "A" (Bruto)
Vibrat Energia S.A.	34.274.233/0362-40	32.863.930,26
Spiralga Produtos de Petróleo S.A.	8.827.122/0366-35	8.1.020.694,95
Rubim S.A.	33.453.598/0344-09	31.232.001,60
Unit Comunitários Unil.	78.984.277/0001-12	73.581.400,00
Raposa Distribuidora de Petróleo Ltda	60.289.895/0003-30	7.547.240,04

II 2.º A quota mensal de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidas a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do DAC nº 4.844, de 2013.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Na mov. 2.6 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de JANEIRO de 2024 (01 a 31), a qual representa a monta de R\$ 7,1666, conforme tabelas a seguir:

<b>CUSTO/km TOTAL</b>													
<b>1-jan-24</b>	<b>LOOTES</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON LD</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 m</b>	<b>ARTICULADO LD 18 m</b>	<b>ARTICULADO 20 m</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>MÉDIA</b>
	<b>LOTE 1</b>	9,0131	9,0131	9,8599	11,7885	11,6559	11,2218	15,2802	14,3163	14,4001	17,9442	17,9442	<b>11,4762</b>
	<b>LOTE 2</b>	9,1899	9,1899	10,0821	10,6834	12,1220	0,0000	15,8552	14,5556	19,6307	15,2026	19,1950	<b>12,3360</b>
	<b>LOTE 3</b>	8,1243	9,3575	10,1768	11,8348	12,2016	0,0000	0,0000	14,9246	15,7258	15,5780	20,5385	<b>12,6418</b>
	<b>MÉDIA</b>	<b>8,1243</b>	<b>9,1298</b>	<b>10,0651</b>	<b>11,2494</b>	<b>12,0132</b>	<b>11,2218</b>	<b>15,4053</b>	<b>14,6299</b>	<b>15,4306</b>	<b>15,3986</b>	<b>19,4937</b>	<b>12,1638</b>



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA**

À DJU - Ciente, para análise e parecer. Após encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da Resolução, a qual deverá ser publicado no site da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência. Conforme movimentação 6.1.

Curitiba , 08 de fevereiro de 2024 - 18:05:54

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 18:05:54



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA**

**PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Para providências.

Curitiba , 09 de fevereiro de 2024 - 17:35:11

Assinado eletronicamente por Rosana Nogas Dias - 86309 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 8448 em 08/04/2024 às 14:51:36



## Prefeitura Municipal de Curitiba

### Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-301311/2023

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PARA: URBS / URBSAJD - ÁREA JURÍDICA

A AJD,

Segue parecer para análise e aprovação.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

9.1 - DJU\_044\_2024\_TARIFA TÉCNICA\_JANEIRO DE 2024.PDF

Curitiba , 16 de fevereiro de 2024 - 11:05:27

Assinado eletronicamente por AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA - 85525 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:37

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

**DJU/044/2024**

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

### REFERÊNCIAS

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE**

**PARA: PRESIDÊNCIA**

**REF.: ANÁLISE JURÍDICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 – TRANSPORTE COLETIVO –  
CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA – JANEIRO DE 2024**

**PROTOCOLO: 01-301311/2023**

**ADVOGADA DESIGNADA: AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA**

### PARECER

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente administrativo instaurado com a finalidade de apurar o cálculo da tarifa técnica aplicável à remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo da Capital para o período de Janeiro de 2024.

Em virtude do que disciplina a Cláusula Décima-Sexta do Termo Aditivo nº. 09 que trata da revisão mensal, excluindo-se os itens de reajuste tarifário que a periodicidade permanece anual, a Área Solicitante deu início a procedimento que tem por objeto a apuração e fixação da tarifa técnica para a competência Janeiro de 2024.

A AOC apresentou relatório com as alterações operacionais do sistema de transporte coletivo que servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de Janeiro de 2024. (Mov. 1)

A ATO2 após promoção dos estudos técnicos competentes apresentou justificativas, cálculos e planilhas demonstrando o custo/km planejado para a operação do transporte coletivo e a tarifa técnica do período. (Mov. 2.2 a 2.5 e 5)

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



## DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Por meio do Parecer ACN/021/2024 a Assessoria de Controle não identificou inconsistências nos cálculos formulados pela ATO2, opinando pelo prosseguimento do feito. (Mov. 3.1)

Foi apresentada a minuta de Resolução de Diretoria (Mov. 2.6).

É o relatório. Vieram os autos para parecer.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1 DA PERDA DA VIGÊNCIA DA LEI DO REGIME EMERGENCIAL

#### – SUPERVENIÊNCIA DOS TERMOS ADITIVOS Nº. 08 E 09

Inicialmente é importante observar que a Lei Municipal 15.881/2021 ao disciplinar o regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para enfrentamento da Covid-19, criaria um regime jurídico tarifário e operacional diverso do licitatório, uma vez que abruptamente se tornou necessário trazer medidas que pudessem ajustar o contrato à emergência da Covid-19 que trouxe significativos impactos no passageiro pagante e equivalente (Ppe).

De um dia para o outro se mostrou impensável à luz do interesse público primário manter as regras até então pactuadas pelas partes, já que em não se reconhecendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor dos concessionários haveria gravíssimos prejuízos aos contratados, ao passo que reconhecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato significaria prejuízos financeiros de grande monta para a Administração Pública.

Desta sorte, a inteligência municipal foi de solucionar o impasse trazido pela abrupta queda de passageiro pagante e equivalente (Ppe) mediante lei em sentido estrito que trouxe um regime jurídico tarifário conciliatório dos interesses privados e dos interesses da Administração Pública, cujo compartilhamento objetivo dos riscos promovido veio, na visão deste parecerista, harmonizar-se com o interesse público primário a permitir a continuidade de um serviço público e essencial, erigido a tal categoria pela Constituição Federal em seu art. 30, inciso V.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



## DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Neste sentido, a lógica da referida Lei Emergencial foi de efetuar o pagamento do concessionário com base nas estritas rubricas contempladas exaustivamente no art. 4º da Lei, donde o pagamento deveria ser feito de acordo com a programação operacional.

Ocorre que referida lei municipal já não se encontra mais em vigor, tendo em vista que a Lei Municipal 15.881/2021 estendeu sua vigência até 28 de fevereiro de 2022 – conforme art. 11 da indigitada lei ordinária -, e a partir de então esta não teve mais seu prazo de vigência prorrogado.

Desta forma, eis que ausente qualquer normativa que autorizasse a aplicação das normas extraordinárias aos contratos de concessão do transporte coletivo, imperioso que a repactuação atenda aos exatos ditames contratuais, sob pena de violação ao princípio constitucional do equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo inscrito no art. 37, inciso XXI da CF/88.

Diante deste atual cenário não mais se fala em pagamento do concessionário por custo/km, mas sim por tarifa técnica. Deve-se, ainda, observar o que estabelecido no Termo Aditivo nº. 08 firmado pelas partes, que traz normas importantes que decorrem dos impactos trazidos pela Covid-19 na operação do Sistema de Transporte, dentre as quais se destaca a Cláusula Primeira, que prevê revisões mensais na tarifa técnica, eis que a variação de Ppe ainda se mostra significativa.

Por outro lado, em data de 21 de dezembro de 2022 a URBS e os concessionários celebraram Termo Aditivo nº. 09 que versa sobre questões operacionais e financeiras que impactam a concessão, denotando-se da redação da cláusula vigésima segunda que suas disposições passarão a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nesse passo, diante dos fatos e circunstâncias narradas, o presente expediente visa a apuração dos valores da tarifa técnica para o mês de Janeiro de 2024, que do ponto de vista jurídico é plenamente viável, haja vista a existência de previsão no Termo Aditivo nº. 08 e 09 que assim autorizam.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)

**DIRETORIA JURÍDICA**

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

**2.2 REGRAS CONSTANTES DA MINUTA DE RESOLUÇÃO**

No que tange aos cálculos em si e índices obtidos pela Área Técnica, trata-se de matéria técnica afeta ao fiscal do contrato, à ATO2 e à ACN, pelo que neste item este parecer jurídico não tem como ingressar.

Já em relação à minuta de resolução trazida ao expediente (Mov. 2.6), esta fixa o custo/km e a tarifa técnica para o período de Janeiro de 2024 com base nas estimativas operacionais projetadas pela AOC constantes de Mov. 1.1, já considerando as novas regras previstas no Termo Aditivo nº. 09, tarifa cujo patamar alcança o importe de **R\$7,16666** para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, tal qual apurado pela ATO2.

O art. 4º traz regra de que a URBS deverá corrigir de ofício eventual inconsistência verificada no cálculo do custo/km e no repasse aos concessionários, tratando-se de uma obrigação decorrente do próprio princípio da legalidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e do princípio da boa-fé objetiva aplicável aos contratos em geral.

Neste sentido, conforme ensina ANA CLÁUDIA FINGER, "presentes expressamente no texto constitucional, outros princípios como o da imparcialidade, da publicidade, da isonomia, da eficiência, etc., além daqueles que podem ser retirados implicitamente do sistema, como da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, é de se reconhecer que o princípio da legalidade inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal se apresenta num sentido restrito, posto que, sozinho, não se presta para esgotar a regulação jurídica da Administração Pública. Assim é que o princípio da boa-fé pode ser considerado um importante componente do princípio da juridicidade, ao lado da legalidade, pois é composto da moralidade e da segurança jurídica" <sup>1</sup>

Assim, na medida em que a URBS é quem fixa a remuneração das contratadas, qualquer equívoco que verifique no cálculo ou repasse deve, de ofício, ser corrigido, evitando-se desta forma prejuízos aos cofres públicos e à própria prestação da atividade, sendo essa uma

<sup>1</sup> FINGER, Ana Cláudia. O Princípio da Boa-Fé no Direito Administrativo. Dissertação Mestrado Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2005. p. 84, retirado do site: <https://jus.com.br/artigos/11783/a-tutela-da-boa-fe-objetiva-no-direito-administrativo/3>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

exigência do Princípio da Legalidade e da Boa-fé objetiva, eis que não é dado à URBS agir ao alvedrio da lei, nem em alvedrio da boa-fé objetiva.

Desta forma, entende-se que a Resolução se encontra adequada ao fim almejado.

### III – CONCLUSÃO

Ante a tudo que foi exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de recálculo do custo/km e da tarifa técnica nos estritos limites traçados pelo Edital de licitação, Contrato e Termos Aditivos.

Sugere-se encaminhar o presente expediente à superior consideração do Sr. Presidente para, em acolhendo voluntariamente as manifestações técnica e jurídica exaradas, convoque a Diretoria para deliberar acerca dos estudos realizados e, caso aprovado, faça publicar Resolução autorizando a repactuação das cláusulas econômicas dos contratos.

É o parecer.

**AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA**

CJU/AM - OAB/PR 33.001

### DESPACHO/ENCAMINHAMENTO

I – De acordo com o Parecer **DJU/044/2024**;

II – Encaminhe-se à DJU para aprovação.

AJD, em 16 de fevereiro de 2024.

HELOISA RIBEIRO LOPES  
ÁREA JURÍDICA  
OAB/PR Nº. 55.842



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSAJD - ÁREA JURÍDICA**

**PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA**

À DJU,  
estou de acordo com o Parecer DJU/044/2024.

Att.,  
Heloisa

Curitiba , 19 de fevereiro de 2024 - 08:19:30

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:37



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA**

**PARA: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS**

Aprovo o Parecer DJU 044/2024.

Curitiba , 19 de fevereiro de 2024 - 14:16:46

Assinado eletronicamente por EGBERTO PEREIRA JUNIOR - 93 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:37



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS**

**PARA: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS**

**PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

De acordo, acolho os pareceres técnico e jurídicos exarados, encaminho para aprovação DAF e DOP e após faça-se a publicação.

Curitiba , 21 de fevereiro de 2024 - 15:39:07

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:37



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Despacho**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS**

**PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

Ciente e considerando o parecer jurídico estou de acordo com a nova tarifa técnica

Curitiba , 21 de fevereiro de 2024 - 20:14:21

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - 30006 com fundamento no art. 6º, §1º  
do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:37



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-301311/2023**

**DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

À SEG - De acordo com pareceres técnicos e jurídicos, segue para publicação.

Curitiba , 27 de fevereiro de 2024 - 20:08:40

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:37



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Descrição do Trâmite - Encerramento

---

Protocolo: 01-301311/2023

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Publicada a Resolução DIR/003/2024 no Diário Oficial do Município n.º 41, de 01/03/2024, bem como no site da URBS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

15.1 - RESOLUÇÃO DIR 003 2024 tarifa técnica janeiro 2024.pdf

15.2 - RESOLUÇÃO DIR 003 2024 publicação DOM.pdf

Curitiba , 11 de março de 2024 - 15:43:06

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 8448 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-301311/2023 - por Eloisa de Carvalho - Matrícula 84448 em 08/04/2024 às 14:51:35

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

## RESOLUÇÃO DIR/003/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de janeiro/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-301311/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº. 008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022), no qual foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **24/12/2023-30/12/2023**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,1666** (sete reais, dezesseis centavos e sessenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-jan-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0131	9,0131	9,8599	11,7885	11,6559	11,2218	15,2802	14,3163	14,4001	17,9442	17,9442	11,4762
LOTE 2	9,1899	9,1899	10,0821	10,6834	12,1220	0,0000	15,8552	14,5556	19,6307	15,2026	19,1950	12,3360
LOTE 3	8,1243	9,3575	10,1768	11,8348	12,2016	0,0000	0,0000	14,9246	15,7258	15,5780	20,5385	12,6418
<b>MÉDIA</b>	<b>8,1243</b>	<b>9,1298</b>	<b>10,0651</b>	<b>11,2494</b>	<b>12,0132</b>	<b>11,2218</b>	<b>15,4053</b>	<b>14,6299</b>	<b>15,4306</b>	<b>15,3986</b>	<b>19,4937</b>	<b>12,1638</b>
PASSAGEIROS PREVISTO ::											<b>10.727.096</b>	
IPK ::											<b>1,6973</b>	
TARIFA TÉCNICA ::											<b>7,1666</b>	

Resumo custo/km - janeiro/2024 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de janeiro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

OGENY PEDRO  
MAIA  
NETO:81019408987

OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente

PEDRO HENRIQUE  
SCHERNER  
ROMANEL:03896853996

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR  
VENANCIO MARTINS  
NETO:00556845994

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO  
Diretor de Operações

EGBERTO  
PEREIRA JUNIOR

EGBERTO PEREIRA JUNIOR  
Diretor de Jurídico



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**



# JRBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

**VALOR A PARTIR DE :: 01/01/2024**

**LOTE** 01

01

## **COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO**

FROTA OPERANTE	0	56	91	19	39	12	17	28	17	0	23	302		
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	509.282,50	602.191,50	103.749,27	245.000,81	69.316,46	98.073,12	176.938,13	101.236,28	0,00	154.205,07	2.059.993,15		
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,1581</b>	<b>2,5526</b>	<b>3,7301</b>	<b>3,6825</b>	<b>4,1317</b>	<b>4,2043</b>	<b>5,1322</b>	<b>5,3634</b>	<b>0,0000</b>	<b>6,6035</b>	<b>3,4435</b>	<b>30,01%</b>	
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,5200	1,7515	2,6317	2,6317	2,6317	1,8806	3,6646	3,6646	0,0000	4,3100	2,3289	20,29%	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0608	0,0701	0,1053	0,1053	0,1053	0,1053	0,1128	0,1466	0,1466	0,0000	0,1724	0,0949	0,83%	
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0814	0,0433	0,0139	0,0034	0,0000	0,1162	0,0131	0,1617	0,0000	0,2155	0,0646	0,56%	
4.4 RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3329	0,3329	0,3329	0,3329	0,3329	0,3955	0,3955	0,4668	0,3095	2,70%		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2763	0,4022	0,6464	0,6092	1,0618	1,3050	0,9125	0,9950	0,0000	1,4389	0,6237	5,44%	
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0217	0,19%	
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,7605</b>	<b>4,7605</b>	<b>4,7605</b>	<b>4,7605</b>	<b>4,7605</b>	<b>5,1991</b>	<b>4,7605</b>	<b>4,7605</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,7605</b>	<b>4,7814</b>	<b>41,66%</b>	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,5600	2,5600	2,5600	2,5600	2,5600	2,8009	2,5600	2,5600	0,0000	2,5600	2,5715	22,41%	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1167	1,1167	1,1167	1,1167	1,1167	1,1167	1,2218	1,1167	1,1167	1,1167	1,1167	1,1217	9,77%	
<b>5.3 BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7430</b>	<b>0,7430</b>	<b>0,7430</b>	<b>0,7430</b>	<b>0,7430</b>	<b>0,8043</b>	<b>0,7430</b>	<b>0,7430</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7430</b>	<b>0,7459</b>	<b>6,50%</b>	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,6636	0,6636	0,6636	0,6636	0,6636	0,6636	0,7218	0,6636	0,6636	0,6636	0,6636	0,6664	5,81%	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0704	0,0704	0,0704	0,0704	0,0704	0,0704	0,0732	0,0704	0,0704	0,0000	0,0704	0,0705	0,61%	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0093	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,0090	0,08%	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2547	0,2547	0,2547	0,2547	0,2547	0,2547	0,2780	0,2547	0,2547	0,2547	0,2547	0,2558	2,23%	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0861	0,0861	0,0861	0,0861	0,0861	0,0861	0,0942	0,0861	0,0861	0,0861	0,0861	0,0865	0,75%	
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5856</b>	<b>0,5856</b>	<b>0,5856</b>	<b>0,5856</b>	<b>0,5856</b>	<b>0,5856</b>	<b>1,2836</b>	<b>0,5856</b>	<b>0,5856</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5856</b>	<b>0,6189</b>	<b>5,39%</b>
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3067	0,3067	0,3067	0,3067	0,3067	0,3067	0,3350	0,3067	0,3067	0,0000	0,3067	0,3081	2,68%	
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2789	0,2789	0,2789	0,2789	0,2789	0,2789	0,2789	0,2789	0,2789	0,2789	0,2789	0,2789	2,43%	
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0319	0,28%	
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0319	0,28%	
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3044</b>	<b>0,4430</b>	<b>0,7183</b>	<b>0,6722</b>	<b>1,1637</b>	<b>1,4458</b>	<b>1,0005</b>	<b>1,0910</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,6650</b>	<b>0,6931</b>	<b>6,04%</b>	
7.1 VEÍCULOS	0,2896	0,4213	0,6773	0,6383	1,1125	1,3597	0,9563	1,0428	0,0000	1,5914	0,6595	5,75%		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0148	0,0217	0,0410	0,0339	0,0512	0,0861	0,0442	0,0482	0,0735	0,0735	0,0735	0,0336	0,29%	
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4762</b>	<b>0,7236</b>	<b>1,2102</b>	<b>1,0198</b>	<b>1,2044</b>	<b>1,9280</b>	<b>1,6935</b>	<b>1,7272</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,9012</b>	<b>1,0913</b>	<b>9,51%</b>	
8.1 VEÍCULOS	0,2350	0,3567	0,5698	0,4979	0,6093	0,9754	0,8568	0,8738	0,0000	1,4678	0,5436	4,74%		
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1203	0,1827	0,2918	0,2550	0,3120	0,4995	0,4387	0,4475	0,7516	0,2784	0,2784	2,43%		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0800	0,1218	0,2306	0,1765	0,1872	0,2996	0,2632	0,2684	0,0000	0,4509	0,1781	1,55%		
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0410	0,0624	0,1181	0,0904	0,0959	0,1534	0,1348	0,1375	0,2309	0,0912	0,0912	0,79%		
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7048</b>	<b>0,7712</b>	<b>0,9224</b>	<b>0,9120</b>	<b>0,8780</b>	<b>1,1961</b>	<b>1,1206</b>	<b>1,1271</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,4050</b>	<b>0,8979</b>	<b>7,82%</b>	
<b>11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>				<b>-0,1620</b>		<b>-1,5254</b>			<b>-0,2781</b>			<b>-0,0732</b>	<b>-0,64%</b>	
BASE PARA TRIBUTOS	8,2849	9,0654	10,8428	10,7206	10,3205	14,0607	13,1723	13,2496	0,0000	16,5159	10,5550	91,97%		
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1726</b>	<b>0,1889</b>	<b>0,2259</b>	<b>0,2233</b>	<b>0,2150</b>	<b>0,2929</b>	<b>0,2744</b>	<b>0,2760</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3441</b>	<b>0,2199</b>	<b>1,92%</b>	
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1726	0,1889	0,2259	0,2233	0,2150	0,2929	0,2744	0,2760	0,0000	0,3441	0,2199	1,92%		
<b>9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5322</b>	<b>0,5823</b>	<b>0,6965</b>	<b>0,6886</b>	<b>0,6629</b>	<b>0,9032</b>	<b>0,8461</b>	<b>0,8511</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0609</b>	<b>0,6780</b>	<b>5,91%</b>	
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1726	0,1889	0,2259	0,2233	0,2150	0,2929	0,2744	0,2760	0,0000	0,3441	0,2199	1,92%		
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3596	0,3935	0,4706	0,4653	0,4479	0,6103	0,5717	0,5751	0,7168	0,4581	0,4581	3,99%		
<b>10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,0234</b>	<b>0,20%</b>	
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>9,0131</b>	<b>9,8599</b>	<b>11,7885</b>	<b>11,6559</b>	<b>11,2218</b>	<b>15,2802</b>	<b>14,3163</b>	<b>14,4001</b>	<b>0,0000</b>	<b>17,9442</b>	<b>11,47622</b>	<b>100,00%</b>	
<b>PARTICIPACÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :</b>												<b>30.752000%</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE :: 01/01/2024

1º A

313

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

	FROTA OPERANTE	0	27	111	16	39	0	5	61	8	10	36	313	
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	255.951,38	735.174,52	113.372,49	226.267,06	0,00	27.260,74	366.966,33	22.102,98	75.226,85	205.670,98	2.027.993,33	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
<b>4</b>	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,1557</b>	<b>2,5768</b>	<b>3,5848</b>	<b>3,7771</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,3336</b>	<b>5,2528</b>	<b>6,5123</b>	<b>5,7841</b>	<b>6,7521</b>	<b>3,8071</b>	<b>30,86%</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1.5202	1,7516	2,6319	2,6319	0,0000	1,8808	3,6650	3,6650	4,0221	4,3104	2,5824	20,93%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0608	0,0701	0,1053	0,1053	0,1053	0,0000	0,1128	0,1466	0,1466	0,1609	0,1724	0,1038	0,84%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0901	0,0686	0,0164	0,0472	0,0000	0,1693	0,0871	0,1603	0,3218	0,1137	0,0857	0,69%
4.4	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3294	2,67%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2651	0,4008	0,4982	0,6597	0,0000	1,3810	0,9586	2,1449	0,8839	1,6887	0,6997	5,67%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0061	0,05%
<b>5</b>	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,9143</b>	<b>4,9143</b>	<b>4,9143</b>	<b>4,9143</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,3668</b>	<b>4,9143</b>	<b>4,9143</b>	<b>4,9143</b>	<b>4,9143</b>	<b>4,9203</b>	<b>39,89%</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,6277	2,6277	2,6277	2,6277	0,0000	2,8749	2,6277	2,6277	2,6277	2,6277	2,6310	21,33%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1462	1,1462	1,1462	1,1462	1,1462	1,1462	1,2541	1,1462	1,1462	1,1462	1,1462	1,1477	9,30%
<b>5.3</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7886</b>	<b>0,7886</b>	<b>0,7886</b>	<b>0,7886</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8537</b>	<b>0,7886</b>	<b>0,7886</b>	<b>0,7886</b>	<b>0,7886</b>	<b>0,7895</b>	<b>6,40%</b>
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7044	0,7044	0,7044	0,7044	0,7044	0,7044	0,7661	0,7044	0,7044	0,7044	0,7044	0,7052	5,72%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0747	0,0747	0,0747	0,0747	0,0747	0,0000	0,0777	0,0747	0,0747	0,0747	0,0747	0,0747	0,61%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0099	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2634	0,2634	0,2634	0,2634	0,2634	0,2634	0,2875	0,2634	0,2634	0,2634	0,2634	0,2637	2,14%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0884	0,0884	0,0884	0,0884	0,0884	0,0000	0,0967	0,0884	0,0884	0,0884	0,0884	0,0885	0,72%
<b>6</b>	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6203</b>	<b>0,6203</b>	<b>0,6203</b>	<b>0,6203</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,3191</b>	<b>0,6203</b>	<b>0,6203</b>	<b>0,6203</b>	<b>0,6203</b>	<b>0,6297</b>	<b>5,10%</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3166	0,3166	0,3166	0,3166	0,0000	0,3458	0,3166	0,3166	0,3166	0,3166	0,3170	2,57%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	0,3036	2,46%
6.1.3	TAXA DE RISCO RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0090	0,07%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0090	0,07%
<b>7</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2906</b>	<b>0,4391</b>	<b>0,5556</b>	<b>0,7235</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,5298</b>	<b>1,0442</b>	<b>2,3364</b>	<b>0,9629</b>	<b>1,9417</b>	<b>0,7752</b>	<b>6,28%</b>
7.1	VEÍCULOS	0,2729	0,4127	0,5129	0,6792	0,0000	1,4387	0,9870	2,2086	0,9101	1,8355	0,7304	5,92%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0177	0,0264	0,0426	0,0443	0,0443	0,0911	0,0571	0,1278	0,0529	0,1063	0,0448	0,36%	
<b>8</b>	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4664</b>	<b>0,7191</b>	<b>0,9583</b>	<b>1,1143</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,0408</b>	<b>1,7114</b>	<b>3,6863</b>	<b>1,7070</b>	<b>3,4396</b>	<b>1,2869</b>	<b>10,43%</b>
8.1	VEÍCULOS	0,2280	0,3545	0,4394	0,5474	0,0000	1,0322	0,8656	1,8644	0,8283	1,7397	0,6409	5,20%	
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1169	0,1817	0,2252	0,2805	0,0000	0,5290	0,4436	0,9555	0,4245	0,8916	0,3285	2,66%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0804	0,1209	0,1942	0,1894	0,0000	0,3171	0,2659	0,5728	0,3003	0,5344	0,2099	1,70%	
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0412	0,0620	0,0996	0,0970	0,0970	0,1625	0,1363	0,2935	0,1539	0,2739	0,1076	0,87%	
<b>9</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7186</b>	<b>0,7886</b>	<b>0,8357</b>	<b>0,9485</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,2412</b>	<b>1,1393</b>	<b>1,5372</b>	<b>1,1900</b>	<b>1,5030</b>	<b>0,9653</b>	<b>7,82%</b>
9.1	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	8,4473	9,2695	9,8237	11,1495	0,0000	14,5900	13,3923	18,0695	13,9886	17,6680	11,3467	91,98%	
9.1.1	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3040	0,2790	0,3764	0,2914	0,3681	0,2364	1,92%	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1760	0,1931	0,2047	0,2323	0,0000	0,3040	0,2790	0,3764	0,2914	0,3681	0,2364	1,92%	
<b>9.2</b>	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,5426</b>	<b>0,5954</b>	<b>0,6310</b>	<b>0,7162</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9372</b>	<b>0,8603</b>	<b>1,1607</b>	<b>0,8986</b>	<b>1,1349</b>	<b>0,7289</b>	<b>5,91%</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1760	0,1931	0,2047	0,2323	0,0000	0,3040	0,2790	0,3764	0,2914	0,3681	0,2364	1,92%	
9.2.2	T													



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE : 01/01/2024

1º A

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

	FROTA OPERANTE	1	22	142	2	54	0	0	48	10	12	58	349	-
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)													
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	193.456,65	995.041,51	14.049,25	334.119,33	0,00	0,00	280.962,14	38.944,64	82.209,13	287.499,33	2.232.172,53	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1,5511</b>	<b>2,1208</b>	<b>2,5397</b>	<b>3,7042</b>	<b>3,7374</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,2799</b>	<b>5,8385</b>	<b>5,8003</b>	<b>6,9739</b>	<b>3,7811</b>	<b>29,91%</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	1,1222	1,5201	1,7516	2,6318	2,6318	0,0000	0,0000	3,6649	3,6649	4,0220	4,3102	2,5545	20,21%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0449	0,0608	0,0701	0,1053	0,1053	0,0000	0,0000	0,1466	0,1466	0,1609	0,1724	0,1022	0,81%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0345	0,0537	0,1316	0,0487	0,0000	0,0000	0,0878	0,1099	0,2514	0,0817	0,0678	0,54%
4.4	RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,0000	0,0000	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3301	2,61%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2858	0,3788	0,5025	0,6186	0,0000	0,0000	0,9852	1,5216	0,9706	1,9427	0,7265	5,75%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>5,1353</b>	<b>40,62%</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,7442	2,7442	2,7442	2,7442	2,7442	0,0000	0,0000	2,7442	2,7442	2,7442	2,7442	2,7442	21,71%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,1970	1,1970	1,1970	1,1970	1,1970	0,0000	0,0000	1,1970	1,1970	1,1970	1,1970	1,1970	9,47%
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>0,8265</b>	<b>6,54%</b>
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,0000	0,0000	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	5,84%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0000	0,0000	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,62%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0000	0,0000	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,0000	0,0000	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	2,18%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0000	0,0000	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,73%
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6304</b>	<b>4,99%</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,0000	0,0000	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	2,62%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	0,0000	0,0000	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	2,37%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2557</b>	<b>0,3119</b>	<b>0,4141</b>	<b>0,6212</b>	<b>0,6765</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,6536</b>	<b>1,0548</b>	<b>2,2288</b>	<b>0,8070</b>	<b>6,38%</b>
7.1	VEÍCULOS	0,2415	0,2934	0,3893	0,5162	0,6355	0,0000	0,0000	1,0120	1,5631	0,9971	2,1068	0,7607	6,02%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0185	0,0248	0,1050	0,0410	0,0000	0,0000	0,0586	0,0904	0,0577	0,1220	0,0463	0,37%
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,5665</b>	<b>0,4926</b>	<b>0,6610</b>	<b>1,3814</b>	<b>1,0422</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,7627</b>	<b>2,6472</b>	<b>1,7128</b>	<b>3,9367</b>	<b>1,3417</b>	<b>10,61%</b>
8.1	VEÍCULOS	0,2865	0,2438	0,3263	0,4372	0,5138	0,0000	0,0000	0,8913	1,3386	0,8179	1,9907	0,6691	5,29%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1469	0,1250	0,1674	0,2242	0,2635	0,0000	0,0000	0,4571	0,6865	0,4195	1,0209	0,3431	2,71%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0818	0,1106	0,4760	0,1751	0,0000	0,0000	0,2738	0,4112	0,3142	0,6115	0,2178	1,72%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0451	0,0419	0,0567	0,2441	0,0898	0,0000	0,0000	0,1404	0,2109	0,1612	0,3136	0,1117	0,88%
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,6350</b>	<b>0,7317</b>	<b>0,7959</b>	<b>0,9259</b>	<b>0,9546</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1681</b>	<b>1,2309</b>	<b>1,2194</b>	<b>1,6083</b>	<b>0,9891</b>	<b>7,82%</b>
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6749	-0,0903	-0,0249	-0,5888	Exportado de Protocols - 03/01/2024 às 14:51:37 para Eloisa de Carvalho - Matrícula 2448 em 08/04/2024 às 14:48:48	0,0000	0,0000	-0,1475	-1,4353			-0,0680	-0,54%
	BASE PARA TRIBUTOS	7,4642	8,6007	9,3558	10,8838	11,2219	0,0000	0,0000	13,7314	14,4697	14,3336	18,9052	11,6275	91,98%
9.1	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1555</b>	<b>0,1792</b>	<b>0,1949</b>	<b>0,2267</b>	<b>0,2338</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2861</b>	<b>0,3015</b>	<b>0,2986</b>	<b>0,3939</b>	<b>0,2422</b>	<b>1,92%</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1555	0,1792	0,1949	0,2267	0,2338	0,0000	0,0000	0,2861	0,3015	0,2986	0,3939	0,2422	1,92%
9.2	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,4795</b>	<b>0,5525</b>	<b>0,6010</b>	<b>0,6991</b>	<b>0,7208</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8821</b>	<b>0,9295</b>	<b>0,9207</b>	<b>1,2144</b>	<b>0,7469</b>	<b>5,91%</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1555	0,17											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

**SISTEMA**

01/01/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS															VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE	1	105	344	37	132	12	22	137	35	22	117	964			6.556,18			
<b>1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL</b>	5.890,55	958.690,53	2.332.407,53	231.171,02	805.387,19	69.316,46	125.333,86	824.866,60	162.283,89	157.435,99	647.375,38	6.320.159,000						
<b>ITENS DO CÁLCULO</b>	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km			
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1.5511</b>	<b>2.1500</b>	<b>2.5547</b>	<b>3.6573</b>	<b>3.7318</b>	<b>4.1317</b>	<b>4.2324</b>	<b>5.2361</b>	<b>5.6339</b>	<b>5.7926</b>	<b>6.8152</b>	<b>3.6794</b>	<b>30,25%</b>	<b>2.1678</b>	<b>23.254.194,67</b>			
4.1 COMBUSTÍVEL	1.1222	1.5201	1.7515	2.6318	2.6318	2.6317	1.8806	3.6649	3.6647	4.0220	4.3102	2.4899	20,47%	1.4670	15.736.643,16			
4.2 LUBRIFICANTES	0,0449	0,0608	0,0701	0,1053	0,1053	0,1053	0,1128	0,1466	0,1466	0,1609	0,1724	0,1003	0,82%	0,0591	634.179,87			
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0743	0,0557	0,0223	0,0345		0,1277	0,0715	0,1491	0,2850	0,1238	0,0725	0,60%	0,0427	458.247,89			
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3329	0,3955	0,3955	0,4668	0,3232	2,66%	0,1904	2.042.378,99				
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2752	0,3918	0,5650	0,6273	1.0618	1.3216	0,9577	1.2780	0,9291	1.7420	0,6844	5,63%	0,4032	4.325.503,61			
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0091	0,07%	0,0053	57.241,15			
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5.1353</b>	<b>4.8772</b>	<b>4.9689</b>	<b>4.8587</b>	<b>4.9592</b>	<b>4.7605</b>	<b>5.2356</b>	<b>4.9566</b>	<b>4.8714</b>	<b>5.0297</b>	<b>4.9758</b>	<b>4.9510</b>	<b>40,70%</b>	<b>2.9170</b>	<b>31.291.008,84</b>			
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.7442	2.6153	2.6599	2.6044	2.6554	2.5600	2.8170	2.6529	2.6134	2.6885	2.6633	2.6516	21,80%	1.5623	16.758.408,49			
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.1970	1.1408	1.1603	1.1361	1.1583	1.1167	1.2288	1.1572	1.1400	1.1728	1.1618	1.1567	9,51%	0,6815	7.310.235,49			
5.3 BENEFÍCIOS	0,8265	0,7720	0,7930	0,7704	0,7905	0,7430	0,8151	0,7917	0,7692	0,8084	0,7946	0,7884	6,48%	0,4645	4.982.520,11			
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7383	0,6896	0,7083	0,6881	0,7060	0,6636	0,7314	0,7072	0,6871	0,7221	0,7097	0,7042	5,79%	0,4149	4.450.812,93			
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0783	0,0731	0,0751	0,0730	0,0749	0,0704	0,0742	0,0750	0,0729	0,0766	0,0753	0,0746	0,61%	0,0440	471.638,23			
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0100	0,0093	0,0096	0,0093	0,0095	0,0090	0,0095	0,0096	0,0093	0,0098	0,0096	0,0095	0,08%	0,0056	60.068,95			
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2753	0,2612	0,2662	0,2602	0,2657	0,2547	0,2800	0,2656	0,2608	0,2696	0,2666	0,2652	2,18%	0,1563	1.676.225,60			
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0923	0,0880	0,0895	0,0876	0,0893	0,0861	0,0947	0,0892	0,0879	0,0904	0,0896	0,0892	0,73%	0,0525	563.619,16			
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6304</b>	<b>0,6039</b>	<b>0,6157</b>	<b>0,6053</b>	<b>0,6140</b>	<b>0,5856</b>	<b>1.2913</b>	<b>0,6163</b>	<b>0,6011</b>	<b>0,6256</b>	<b>0,6165</b>	<b>0,6264</b>	<b>5,15%</b>	<b>0,3691</b>	<b>3.959.067,89</b>			
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3309	0,3142	0,3202	0,3131	0,3195	0,3067	0,3373	0,3194	0,3139	0,3241	0,3206	0,3190	2,62%	0,1879	2.016.150,79			
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2996	0,2897	0,2955	0,2923	0,2944	0,2789	0,2843	0,2969	0,2872	0,3015	0,2959	0,2941	2,42%	0,1733	1.858.982,64			
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0133	0,11%	0,0078	83.934,46			
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0133	0,11%	0,0078	83.934,46			
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,2557</b>	<b>0,3022</b>	<b>0,4294</b>	<b>0,6326</b>	<b>0,6884</b>	<b>1.1637</b>	<b>1.4640</b>	<b>1.0438</b>	<b>1.3956</b>	<b>1.0109</b>	<b>2.0033</b>	<b>0,7597</b>	<b>6,25%</b>	<b>0,4476</b>	<b>4.801.221,95</b>			
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2859	0,4049	0,5869	0,6486	1.1125	1.3769	0,9890	1.3264	0,9555	1.8978	0,7180	5,90%	0,4230	4.537.802,79			
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0163	0,0245	0,0457	0,0398	0,0512	0,0872	0,0548	0,0692	0,0554	0,1054	0,0417	0,34%	0,0246	263.419,16			
<b>8 RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,5665</b>	<b>0,4769</b>	<b>0,6955</b>	<b>1.0971</b>	<b>1.0556</b>	<b>1.2044</b>	<b>1.9525</b>	<b>1.7250</b>	<b>2.2148</b>	<b>1.7100</b>	<b>3.5322</b>	<b>1.2425</b>	<b>10,21%</b>	<b>0,7321</b>	<b>7.852.900,52</b>			
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2349	0,3431	0,4978	0,5184	0,6093	0,9878	0,8725	1.1203	0,8229	1.7864	0,6192	5,09%	0,3648	3.913.172,26			
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1469	0,1203	0,1758	0,2550	0,2657	0,3120	0,5059	0,4472	0,5740	0,4219	0,9157	0,3173	2,61%	0,1870	2.005.514,32			
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0804	0,1168	0,2277	0,1795	0,1872	0,3034	0,2680	0,3442	0,3076	0,5488	0,2023	1,66%	0,1192	1.278.816,89			
8.2. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0451	0,0412	0,0598	0,1166	0,0920	0,0959	0,1554	0,1374	0,1763	0,1577	0,2813	0,1037	0,85%	0,0611	655.397,05			
<b>9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,6350</b>	<b>0,7139</b>	<b>0,7872</b>	<b>0,8801</b>	<b>0,9399</b>	<b>0,8780</b>	<b>1.2059</b>	<b>1.1451</b>	<b>1.2079</b>	<b>1.2053</b>	<b>1.5264</b>	<b>0,9517</b>	<b>7,82%</b>	<b>0,5607</b>	<b>6.015.162,66</b>			
<b>11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>	<b>-0,6749</b>	<b>-0,0182</b>	<b>-0,0106</b>	<b>-0,5055</b>		<b>-1.5254</b>			<b>-0,1172</b>	<b>-0,5179</b>		<b>-0,0711</b>	<b>-0,58%</b>	<b>-0,0419</b>	<b>-449.543,04</b>			
<b>BASE PARA TRIBUTOS</b>	7,4642	8,3920	9,2536	10,3455	11,0490	10,3205	14,1758	13,4606	14,1989	14,1687	17,9430	11,1878	91,98%	6,5916	70.708.850,84			
<b>9.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1555</b>	<b>0,1748</b>	<b>0,1928</b>	<b>0,2155</b>	<b>0,2302</b>	<b>0,2150</b>												



**CURITIBA**

Nº 41 - ANO XIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

**RESOLUÇÃO N° 3**

*Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de janeiro/2024.*

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-301311/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº. 008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022), no qual foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 24/12/2023-30/12/2023, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,1666** (sete reais, dezesseis centavos e sessenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas:

- a) A partir de **01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:



# CURITIBA

Nº 41 - ANO XIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1-Jan-24	CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0131	9,0131	9,8599	11,7885	11,6559	11,2218	15,2802	14,3163	14,4001	17,9442	17,9442	11,4762
LOTE 2	9,1899	9,1899	10,0821	10,6834	12,1220	0,0000	15,8552	14,5556	19,6307	15,2026	19,1950	12,3360
LOTE 3	8,1243	9,3575	10,1768	11,8348	12,2016	0,0000	0,0000	14,9246	15,7258	15,5780	20,5385	12,6418
<b>MÉDIA</b>	<b>8,1243</b>	<b>9,1298</b>	<b>10,0651</b>	<b>11,2494</b>	<b>12,0132</b>	<b>11,2218</b>	<b>15,4053</b>	<b>14,6299</b>	<b>15,4306</b>	<b>15,3986</b>	<b>19,4937</b>	<b>12,1638</b>
PASSAGEIROS PREVISTO : 10.727.096												
IPK : 1,6973												
TARIFA TÉCNICA : 7,1666												

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de janeiro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações, EGBERTO PEREIRA JUNIOR - Diretor de Jurídico.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 28 de fevereiro de 2024.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Exportado do Sistema Único de Processos - orvalho@curitiba.pr.gov.br



CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024  
Nº 41 - ANO XII

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTIE I : Les débuts de l'enseignement primaire en France | 30, 82000 Paris



CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024  
Nº 41 - ANO XIII

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LOTE 02 - VALOR A PARTIR DE 01/01/2024															
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.													
COMPOSIÇÃO DO CUSTÔMICO PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO															
PROTA OPERANTE	PROTA OPERANTE EXCLUSIVA SABADO (DUBLÉ BECK)	0.00	255.951,38	735.174,52	113.372,49	226.267,06	0,00	27.260,74	366.966,33	22.102,98	75.226,55	205.670,98	2.027.955,33	3.057,1	30.85%
QUI-OMTRAGEM MÉDIA MENSAL	MICRO ESPECIAL	0,0000	2.155,67	2.575,88	3.555,58	3.777,1	0,0000	PADRON	ARTICULADO	ARTICULADO	BLASTROT	CUSTÔMICO	3.670,71	30.85%	
ITEMS DO CÁLCULO	COMBUSTÍVEL	0,0000	1.502,03	2.175,16	2.631,9	2.631,9	0,0000	HIBRIDO	18 m	LD 18 m	LD 18 m	Peso	5.628,24	29,93%	
	LUBRIFICANTES	0,0000	0,0000	0,0701	0,1053	0,1053	0,0000		0,1466	0,1466	0,1466		0,1038	0,84%	
	REAGENTE ÁREA 32	0,0000	0,0000	0,0868	0,1064	0,1064	0,0000		0,1693	0,1693	0,1693		0,1137	0,69%	
	RODAGEM	0,0000	0,2956	0,3300	0,3300	0,3300	0,0000		0,3300	0,3300	0,3300		0,3294	2,67%	
	PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,0000	0,0000	0,2651	0,4908	0,4982	0,0000		0,6597	0,6597	0,6597		0,4968	0,49%	
	RELATÓRIOS	0,0000	0,0000	0,2651	0,4908	0,4982	0,0000		1,3810	1,3810	1,3810		1,0839	1,68%	
	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,4567	0,4567	0,4567		0,0061	0,05%	
	PERFUMARIA E COSMÉTICOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		2,8749	2,8749	2,8749		2,6277	2,33%	
	INSCRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		1,2627	1,2627	1,2627		1,1477	9,30%	
	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,9537	0,9537	0,9537		0,7886	6,40%	
	CESTA BÁSICA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,7044	0,7044	0,7044		0,7044	5,72%	
	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0747	0,0747	0,0747		0,0747	0,61%	
	SEGURO DE VIDA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0095	0,0095	0,0095		0,0095	0,08%	
	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,2634	0,2634	0,2634		0,2634	2,14%	
	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0967	0,0967	0,0967		0,0884	0,72%	
	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,6203	0,6203	0,6203		0,6203	5,10%	
	DESPESAS CUSTOS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,3166	0,3166	0,3166		0,3170	2,57%	
	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,3036	0,3036	0,3036		0,3036	2,46%	
	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,6697	0,6697	0,6697		0,0090	0,07%	
	ABERTURAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		1,5225	1,5225	1,5225		0,7732	5,92%	
	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,10442	0,10442	0,10442		0,10445	0,36%	
	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		2,3384	2,3384	2,3384		1,2858	10,43%	
	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		2,0468	2,0468	2,0468		1,0285	8,87%	
	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		1,01443	1,01443	1,01443		1,0144	7,82%	
	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,6853	0,6853	0,6853		0,6853	5,59%	
	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,10442	0,10442	0,10442		0,1044	5,20%	
	INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIP. E ALIMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,10443	0,10443	0,10443		0,1044	5,20%	
	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES..	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,10442	0,10442	0,10442		0,1044	5,20%	
	IMPORTE TÁXAS E ALI.	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,8385	0,8385	0,8385		0,8385	5,20%	
	DESENTO DA INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		-0,1506	-0,1506	-0,1506		-0,0725	-0,59%	
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		13.3923	13.3923	13.3923		91.987	91.98%	
	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,2037	0,2037	0,2037		0,2244	1,92%	
	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,2047	0,2047	0,2047		0,2364	5,91%	
	ISS - 2,0%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,10442	0,10442	0,10442		0,7239	1,92%	
	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,0%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0240	0,0240	0,0240		0,4925	3,99%	
	RECUPERAÇÃO DA INVESTIMENTO DE CUSTO DE FERIMENTO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0240	0,0240	0,0240		0,0240	0,18%	
	<b>CUSTO KM TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.1689</b>	<b>10.0021</b>	<b>10.6534</b>	<b>12.1220</b>	<b>0,0000</b>	<b>15.8552</b>	<b>14.5556</b>	<b>15.6307</b>	<b>15.2026</b>	<b>18.1830</b>	<b>12.3380</b>	<b>100,00%</b>	

# CURITIBA



Nº 41 - ANO XII  
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VÉHICULO										VALOR A PARTIR DE - 1º 01/01/2024													
FROTA OPERANTE		FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DIA DE RESS.)		22		142		2		54		0		0		48		10		12		58	
QUINTAL/TRAJEM MÉDIA MENSAL		5.890,55		192.456,65		995.041,51		14.045,25		334.119,33		0,00		0,00		280.962,14		38.944,64		82.209,13		287.499,33	
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	CONUM	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	HIBRIDO	ARTICULADO	ARTICULADO	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO LD 18 m	BIARTICULADO	BIARTICULADO	CUSTO/km médio	Peso	1,7795	5,9305	5,9305	5,9305	3,7811	2,91%		
<b>4 CUSTO OPERATIVO</b>	<b>1.5811</b>	<b>2.1208</b>	<b>2.3387</b>	<b>3.7052</b>	<b>3.7374</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,2795</b>	<b>4,2795</b>	<b>3.6649</b>	<b>3.6649</b>	<b>4,3102</b>	<b>4,3102</b>	<b>5,5345</b>	<b>0,1022</b>	<b>20,21%</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,81%</b>		
4.1 CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	1.1222	1.5201	1.7516	2.6318	2.6318	0,1053	0,1053	0,1466	0,1466	0,1609	0,1609	0,1974	0,1974	0,2168	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878			
4.2 LUBRIFICANTES	0,0449	0,0608	0,0737	0,1316	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0487	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878	0,0878			
4.3 REAGENTE ÁREA 32	0,0345	0,0345	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330	0,0330			
4.4 RODAS E ACESSÓRIOS	0,2196	0,2196	0,2958	0,3788	0,3788	0,5025	0,6186	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000			
4.5 FEGAS E ACESSÓRIOS	0,2347	0,2347	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000			
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			
<b>5 CUSTO DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO,</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>5.1253</b>	<b>40,62%</b>		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL E ADMINISTRAÇÃO	2.7442	2.7442	2.7442	2.7442	2.7442	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	2.7442	2.7442	2.7442	2.7442	2.7442	2.7442	21,71%		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 49,6213%	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	1.1970	9,47%		
5.3 BENEFÍCIOS	0,8265	0,8265	0,8265	0,8265	0,8265	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,8265	0,8265	0,8265	0,8265	0,8265	0,8265	6,54%		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	0,7383	5,84%		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,62%		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,0783	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,2753	0,08%		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923			
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 49,6213%	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,0923	0,73%		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3309	0,3309	0,2996	0,2996	0,2996	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	0,3309	2,62%		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	0,2996	2,37%		
6.1.3 TRABALHO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EXCLUSIVO VÉHICULO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000			
<b>7 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,2557</b>	<b>0,3119</b>	<b>0,4141</b>	<b>0,6212</b>	<b>0,6765</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>1,0706</b>	<b>0,38%</b>		
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2934	0,3893	0,5162	0,6555	0,0248	0,0248	0,0410	0,0410	0,0410	0,0410	0,0410	0,0410	0,0410	0,0566	0,0566	0,0566	0,0566	0,0566	0,0566	6,02%		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0185	0,0245	0,0305	0,0365	0,01050	0,01050	0,01050	0,01050	0,01050	0,01050	0,01050	0,01050	0,01050	0,0577	0,0577	0,0577	0,0577	0,0577	0,0577	0,37%		
<b>8 CUSTO DE MANUTENÇÃO DA FAVETA</b>	<b>0,3063</b>	<b>0,4028</b>	<b>0,6010</b>	<b>1,3014</b>	<b>1,0422</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	<b>1,7027</b>	
8.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS	0,2685	0,2438	0,3263	0,3263	0,3263	0,1469	0,1469	0,1474	0,1474	0,1474	0,1474	0,1474	0,1474	0,1474	0,8913	0,8913	0,8913	0,8913	0,8913	0,8913	5,39%		
8.1.1 INSTALAÇÕES, EDIFÍC. FORTALEZA, FÁBRICAS, INDUSTRIAS, etc...	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,1469	0,4571	0,4571	0,4571	0,4571	0,4571	0,4571	2,11%		
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,0451	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	2,11%		
9 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,6749	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,9093	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,89%		
10 BASE PARA TРЕДИТО	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,1175	0,1175	0,1175	0,1175	0,1175	0,1175	0,54%		
11.1 MASTRO FEDERAL	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	1,02%		
11.2 MASTRO FEDERAL - 2,00%	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	5,11%		
11.3 MASTRO FEDERAL - 2,00%	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	1,02%		
11.4 MASTRO FEDERAL - 2,00%	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	5,11%		
11.5 MASTRO FEDERAL - 2,00%	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	1,02%		
11.6 MASTRO FEDERAL - 2,00%	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,1555	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	0,2635	1,02%		
11.7 MASTRO FEDERAL - 2,00%	0,1555	0,1555	0,1																				

# CURITIBA



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMARCA DO GUSTAVO PORTO DE VEHÍCULO-MÉDIA - RT DE CURITIBA - BANANAS DE REVISTAGEM DAS EMPRESAS

	1	100	366	37	122	12	22	197	35	22	147	94
1. <b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>SISTEMA</b>												
<b>PRÉ-NÚMERO</b>												
6.355.613												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024												
<b>VALOR A PARTIR DE:</b>												
01/01/2024				</td								